

GOVERNO DO PIAUÍ

Diário



Oficial

ANO LXXXVII - 129º DA REPÚBLICA

Teresina(PI), Quarta-feira, 13 de junho de 2018 • Nº 109

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 17.809 , DE 13 DE JUNHO DE 2018

Reenquadra a servidora Osmarina Oliveira de Sousa, do quadro de pessoal do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PI, conforme Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012 e Lei nº 6.772, de 02 de março de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, considerando o contido no MEMO. CEE. SEADPREV. Nº 015/2018, de 07 de fevereiro de 2018, da Comissão Especial de Enquadramento e no OF. GAB. SEADPREV. Nº. 237/18, de 08 de fevereiro de 2018, da Secretaria de Administração e Previdência, autuado sob o AP.010.1.001085/18-03 - AA.002.1.000110/15-32 - AA.002.1.002744/14-57 - AA.002.1.011026/15-52;

DECRETA:

Art. 1º Reenquadra de acordo com o disposto na Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012 e na Lei nº 6.772, de 02 de março de 2016, servidora do quadro de pessoal do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PI, identificada no Anexo Único deste Decreto:

ANEXO ÚNICO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI
REENQUADRAMENTO DE SERVIDORA

MAT.	NOME	CARGO	CARGO REENQUAD.	CLAS. ATUAL	REF. ATUAL	CLAS. REENQ.	REF. REENQ.
016480-1	OSMARINA OLIVEIRA DE SOUSA	PSICÓLOGA	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇO	II	E	III	E

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 13 de JUNHO de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



DECRETO Nº 17.810 , DE 13 DE JUNHO DE 2018

Reenquadra a servidora Júnia Cordeiro da Silva, do quadro de pessoal do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PI, conforme Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012 e Lei nº 6.772, de 02 de março de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, considerando o contido no MEMO. CEE. SEADPREV. Nº 016/2018, de 07 de fevereiro de 2018, da Comissão Especial de Enquadramento e no OF. GAB. SEADPREV. Nº. 235/18, de 08 de fevereiro de 2018, da Secretaria de Administração e Previdência, autuado sob o AP.010.1.001082/18-85 - AA.002.1.003200/14-44;

DECRETA:

Art. 1º Reenquadra de acordo com o disposto na Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012 e na Lei nº 6.772, de 02 de março de 2016, servidora do quadro de pessoal do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PI, identificada no Anexo Único deste Decreto:

ANEXO ÚNICO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI
REENQUADRAMENTO DE SERVIDORA

MAT.	NOME	CARGO	CARGO REENQUAD.	CLAS. ATUAL	REF. ATUAL	CLAS. REENQ.	REF. REENQ.
016612-0	JÚNIA CORDEIRO DA SILVA	ODONTÓLOGO	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇO	I	E	III	E

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 13 de JUNHO de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIA DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



DECRETO Nº 17.811, DE 13 DE JUNHO DE 2018

Enquadra a servidora Maria Yvelise Martins Raulino Costa, do quadro de pessoal da Secretaria de Infraestrutura, na forma da Lei nº 6.806, de 10 de maio de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, considerando o contido no MEMO. CEE. SEADPREV. Nº 219/2017, de 25 de outubro de 2017, da Comissão Especial de Enquadramento e no OF. GAB. SEADPREV. Nº. 3348/17, de 08 de novembro de 2017, da Secretaria de Administração e Previdência, autuado sob o processo AA.002.1.015204/17-00 - AP.010.1.009972/17-20,

DECRETA:

Art. 1º Enquadra na forma da Lei nº 6.806, de 10 de maio de 2016, a servidora do quadro de pessoal da Secretaria de Infraestrutura, identificada no Anexo Único deste Decreto:

ANEXO ÚNICO

MAT.	NOME	GRUPO OCUPACIONAL	CARGO	CLAS. ATUAL	REF. ATUAL	CLAS. ENQ.	REF. ENQ.
024890-8	MARIA YVELISE MARTINS RAULINO COSTA	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	ARQUITETO	I	E	III	E

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 13 de JUNHO de 2018.


GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 307



DECRETO Nº 17.812, DE 13 DE JUNHO DE 2018

Estabelece o expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V, VI e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido, em caráter excepcional, que nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, o expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo, dar-se-á da seguinte forma:

I - nos dias em que os jogos se realizarem pela manhã, o expediente ficará suspenso, ressalvando, que as horas não trabalhadas, deverão ser compensadas na forma a ser definida pelo gestor de cada órgão.

II - nos dias em que os jogos se realizarem à tarde, o expediente será normal, encerrando-se às 13:30h, na forma do Art. 1º do Decreto nº 15.681, de 30 de julho de 2014.

Art. 2º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades, nas respectivas áreas de competência, assegurar que os agentes públicos observem os turnos de funcionamento dos órgãos ou entidades, bem como a integral preservação e funcionamento dos serviços considerados essenciais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 13 de JUNHO de 2018.


GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETARIA DE GOVERNO

Of. 311



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício SESAPI/GAB. Nº 1165/2018 de 16 de abril de 2018, da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI, registrado sob AP.010.1.002669/18-70,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 10 e art. 11 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí), Lei Complementar Estadual nº 38, de 24 de março de 2004 e na Lei Complementar Estadual nº 158, de 11 de junho de 2010, os candidatos listados no Anexo Único deste Decreto, aprovados/classificados no Concurso Público SESAPI Edital nº 001/2017, para exercerem o cargo efetivo de Médico, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 13 de JUNHO de 2018.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIA DE GOVERNO


SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

ANEXO ÚNICO

CONCURSO PÚBLICO SESAPI 2017 – EDITAL 001/2017
(Cargo Médico – Grupo Ocupacional Superior – GOS)

Candidato Aprovado
Macrorregião de Saúde: Meio Norte
Especialidade: Médico Neurologista (Neurorradiologia)

Nº	NOME	Class
01	Luciano Lobão Salim Coelho	001

Candidato Classificado
Macrorregião de Saúde: Meio Norte
Especialidade: Médico Neurologista (Neurorradiologia)

Nº	NOME	Class
01	Marx Lincoln Lima de Barros Araújo	002

Of. 308



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício Nº 1527/2017, de 02 de outubro de 2017, da Procuradoria Geral do Estado, registrado sob AP.010.1.009375/17-05 e demais documentos que constam nos Processos AP.010.1.002792/18-07 e AP.010.1.003620/18-71,

RESOLVE nomear, sub judice, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2016.0001.003872-2, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a Senhora **MORGANA DE MOURA LEAL**, no cargo de Fisioterapeuta, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI, com lotação no Território Entre Rios, Município Sede Teresina - Piauí, ressalvando que não existe cargo vago.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 13 de JUNHO de 2018.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIA DE GOVERNO


SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 309



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ **DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2018**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo AA.321.1.001352/18-07, de 12 de abril de 2018 e no OF. GAB. SEADPREV. Nº 873/18, de 21 de maio de 2018, da Secretaria da Administração e Previdência, registrado sob o AP.010.1.0003782/18-87,

RESOLVE licenciar do serviço ativo, a pedido, em consonância com o disposto no inciso V, art. 85 e inciso I do art. 111, da Lei Estadual nº 3.808, de 16 de julho de 1981, das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, a policial bombeiro militar abaixo identificado:

GRADUAÇÃO	IDENT.	NOME	PROCESSO
CABO QPBM	10.367-11	ROBERTA THAÍS LEITÃO SOUSA	AA.321.1.001352/18-07

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO **DECRETOS DE 13 DE JUNHO DE 2018**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0015334/2018, de 28 de março de 2018, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.003271/18-18,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância** do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços de Vigilância / Agente Operacional de Serviço, Classe II, Padrão A, matrícula nº 205762-0, admissão em 08 de maio de 2008, **ERICKSON TAZZER CARVALHO FEITOSA**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com início a partir de 03 de agosto de 2016 e término em 03 de agosto de 2019, em razão de posse em outro cargo não acumulável, na Polícia Militar do Estado do Piauí, no cargo de Soldado PM, conforme Decreto S/N, datado de 29 de julho de 2016, publicado no DOE nº de 03 de agosto de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0019823/2018, de 23 de abril de 2018, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.003674/18-08,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANAÍNA MARIA LIMA MORAIS**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais / Agente Operacional de Serviço, Classe I, Padrão C, matrícula nº 221839-9, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos a partir de 23 de abril de 2018.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA **DECRETOS DE 29 DE MAIO DE 2018**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ALINE DA CONCEIÇÃO SILVA NASCIMENTO, do Cargo em Comissão, de Coordenador do Complexo de Defesa da Cidadania de Teresina, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 29 de Maio de 2018.

MARIA SANDRA GOMES DE SOUSA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 29 de Maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CARMELITA SELESTINA DA CONCEIÇÃO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 29 de Maio de 2018.

GABRIELA KAROLINE DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do Complexo de Defesa da Cidadania de Teresina, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 29 de Maio de 2018.

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO **DECRETOS DE 28 DE MAIO DE 2018**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LAÍS DA LUZ CARVALHO, do Cargo em Comissão, de Coordenador das Unidades do SINE/PI, símbolo DAS-2, do Posto do SINE de Oeiras, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 28 de Maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

EDNA MARIA DA SILVA FERREIRA RODRIGUES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador das Unidades do SINE/PI, símbolo DAS-2, do Posto do SINE de Oeiras, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 28 de Maio de 2018.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA **DECRETOS DE 30 DE MAIO DE 2018**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**



EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANTONIO DOS REIS AZEVEDO NETO, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Abastecimento, Logística e Serviços, símbolo DAS-2, da Secretaria de Infraestrutura, com efeitos a partir de 24 de Maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

GILSON PINTO DE AGUIAR, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Abastecimento, Logística e Serviços, símbolo DAS-2, da Secretaria de Infraestrutura, com efeitos a partir de 24 de Maio de 2018.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ
DECRETOS DE 30 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

WILLYANE BRUNA SOUSA PACHECO, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Programação Institucional, símbolo DAS-2, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 24 de Maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOANA D'ARC NEVES DA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Programação Institucional, símbolo DAS-2, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 24 de Maio de 2018.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ
DECRETOS DE 05 DE JUNHO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LARYSSA CANDIDA SOARES DE HOLANDA, do Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

DOUGLAS SOARES DE HOLANDA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, do Gabinete da Diretoria-Geral, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2018.

COORDENADORIA DO PROGRAMA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
DECRETO DE 30 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ARINALDO ANTONIO LEAL, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Técnico, símbolo DAS-3, da Coordenadoria do Programa de Tecnologia e Inovação, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2018.

FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ
DECRETOS DE 07 DE JUNHO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CLAUDENE TELES LIMA, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Rádio, símbolo DAS-4, da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Junho de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RODOLFO VALENTIM DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Rádio, símbolo DAS-4, da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Junho de 2018.

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA
DECRETO DE 07 DE JUNHO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,



TELMALUISA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Fundação Piauí Previdência, com efeitos a partir de 04 de Junho de 2018.

SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETOS DE 30 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ZACARIAS MAXIMINO RIBEIRO, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 08 de Maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

GEOFRANCIS LATORRES RIBEIRO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 08 de Maio de 2018.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ

DECRETOS DE 30 DE MAIO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CRISTOVAO WILSON LIMA FERRO CABRAL FILHO, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Projetos, símbolo DAS-2, da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí, com efeitos a partir de 30 de Maio de 2018.

ANACELIA PIRES DE SOUSA ALVES, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí, com efeitos a partir de 30 de Maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANA CATHARINA SAID SKEFF, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Projetos, símbolo DAS-2, da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí, com efeitos a partir de 30 de Maio de 2018.

JAQUELINE DA COSTA LEMOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí, com efeitos a partir de 30 de Maio de 2018.

Of. 075

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 152/18

Teresina (PI), 07 de junho de 2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 154, § 7º, da Lei Complementar nº 13/94 – Estatuto do Servidor,

R E S O L V E prorrogar pelo prazo de **15 (quinze) dias**, a partir de 08 de junho de 2018, os efeitos das **PORTARIAS GAB. SEADPREV. Nºs. 105; 106; 107; 108; 109; 110; 111; 112; 113; 114; 115; 116; 117; 118; 119; 120; 121; 122 e 123/2018**, de 26 de abril de 2018, que determinaram a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta irregular dos servidores públicos **JOSÉ LIBERATO CASTELO BRANCO FILHO**, no cargo de Professor, matrícula funcional nº 078.772-8, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação do Estado do Piauí com o de Professor, do quadro de pessoal do Município de Teresina-PI, **RENATO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA**, do cargo de Professor, matrícula funcional nº 111.698-3, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação do Estado do Piauí com o de Professor, do quadro de pessoal do Município de Teresina-PI, **EUSTÁQUIO RAFAEL LIMA BRANDIM**, do cargo de Professor, matrícula funcional nº 098.781-6, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação do Estado do Piauí com o de Professor, do quadro de pessoal do Município de Teresina-PI, **TURIBAS FERREIRA MOREIRA**, do cargo de Professor, matrícula funcional nº 071.778-9, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação do Estado do Piauí com o de Professor, do quadro de pessoal do Município de Teresina-PI, **PEDRO SILAS LIMAMACIEL**, do cargo de Professor, matrícula funcional nº 232.822-4, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação do Estado do Piauí com o de Agente de Trânsito, do quadro de pessoal do Município de Teresina-PI, **ILDEMAR VASCONCELOS MOURA**, do cargo de Professor, matrícula funcional nº 199.548-X, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação do Estado do Piauí com o de Agente de Trânsito, do quadro de pessoal do Município de Teresina-PI, **MARIAGORETE BATISTA**, do cargo de Professor, matrícula funcional nº 087.869-3, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação do Estado do Piauí com o de Professor, do quadro de pessoal do Município de Teresina-PI, **ROSÂNGELA MARIA DA SILVA**, do cargo de Professor, matrícula funcional nº 085.222-8, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação do Estado do Piauí com o de Professor, do quadro de pessoal do Município de Teresina-PI, **MARIA DE DEUS COSTA FERREIRA**, do cargo de Professor, matrícula funcional nº 061.763-6, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação do Estado do Piauí com o de Professor, do quadro de pessoal do Município de Teresina-PI, **MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA**, do cargo de Professor, matrícula funcional nº 104.216-5, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação do Estado do Piauí com o de Professor, do quadro de pessoal do Município de Teresina-PI, **VALDETE ALVES TEODÓSIO**, do cargo de Professor, matrícula funcional nº 072.220-X, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação do Estado do Piauí com o de Professor, do quadro de pessoal do Município de Teresina-PI, **LUÍZA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA**, do cargo de Supervisor Pedagógico, matrícula funcional nº 062.948-X, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação do Estado do Piauí com o de Professor,



do quadro de pessoal do Município de Teresina-PI, **MARIA CREUSA GONÇALVES BATISTA RIBEIRO**, do cargo de Professor, matrícula funcional nº 067.556-3, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação do Estado do Piauí com o de Pedagogo, do quadro de pessoal do Município de Teresina-PI, **JAÍZA DIAS LOPES**, do cargo de Professor, matrícula funcional nº 067.556-3, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação do Estado do Piauí com o de Agente de Trânsito, do quadro de pessoal do Município de Teresina-PI, **MARIA ALICE ALVES DOS SANTOS**, do cargo de Professor, matrícula funcional nº 113.603-8, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação do Estado do Piauí com o de Assistente Técnico Administrativo, do quadro de pessoal do Município de Teresina-PI, **LUCIANA MARIA DE OLIVEIRA**, do cargo de Professor, matrícula funcional nº 093.763-X, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação do Estado do Piauí com o de Assistente Técnico Administrativo, do quadro de pessoal do Município de Teresina-PI, **MARIA DO AMPARO MENDES MOURA HONÓRIO**, do cargo de Professora, matrícula funcional nº 076.747-6, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação do Estado do Piauí com o de Assistente Técnico Administrativo/Auxiliar de Administração, do quadro de pessoal do Município de Teresina-PI, **JOANA PESSOA DOS SANTOS FILHA**, do cargo de Professor, matrícula funcional nº 104.276-9, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação do Estado do Piauí com o de Assistente Técnico Administrativo, do quadro de pessoal do Município de Teresina-PI, e **LEONISAR PEREIRA DA SILVA**, do cargo de Professor, matrícula funcional nº 179.028-5, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação do Estado do Piauí com o de Assistente Técnico Administrativo/Auxiliar de Administração, do quadro de pessoal do Município de Teresina-PI, para a conclusão do processo, em virtude da impossibilidade de finalização dos trabalhos no tempo apazado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

José Ricardo Pontes Borges
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 1022



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR

PORTARIA Nº 101 DE 25 DE MAIO DE 2018.

Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Designar o engenheiro civil **FRANCISCO HÉLIO SOARES**, CPF: 429.114.353-20, CREA 2712D-PI, para fiscalizar o Contrato nº 106/2018, cujo objeto refere-se à Contratação de empresa especializada na pavimentação em paralelepípedo em vias do município de Matias Olímpio-PI.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA
Secretário de Estado do Turismo

Of. 460



Portaria Nº 077/2018 – GAB/PRE

Teresina, 12 de junho de 2018.

Assunto: mudança de cargo em comissão.

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos de Estado do Piauí S.A, EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos “g, h / i” e as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012, de 22 de janeiro de 2016 e de 11 de abril de 2018, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI,

Considerando a necessidade de melhor suporte às atividades da EMGERPI,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Senhora **MARTHA HELOISA ISAKSON BARATA** do Cargo em Comissão de Assessor Técnico II;

Art. 2º Nomear, a Senhora **MARTHA HELOISA ISACKSON BARATA BRAGA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, a partir de 01 de junho de 2018, em conformidade com a Estrutura Organizacional, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 22 de janeiro de 2016.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Decio Solano Nogueira
Diretor - Presidente da EMGERPI
Of. 426



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO – SEPLAN

PORTARIA Nº. 014/2018

Teresina (PI), 29 de maio de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - De acordo com o Art. 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, e em observância ao Processo nº AA.017.1.001900/18-99, conceder **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio** a servidora desta Secretaria, **MARIA DE JESUS RODRIGUES DA ROCHA**, Cargo: Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão “C”, Matrícula nº 090337-0, referente ao **Quinquênio 04.03.1997 a 03.03.2002**, a qual deverá ser gozada integralmente no período de **04.06.2018 a 01.09.2018**.

II - Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir do dia 04.06.2018.

Cientifique-se.
Cumpra-se.

ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA NETO
SECRETÁRIO

Of. 075



PORTARIA Nº 017/2018-PRES Teresina (PI), 11 de junho de 2018.

Determina o **AFASTAMENTO PREVENTIVO** do servidor **ANTONIO JOSÉ PINTO DA SILVA** do exercício de suas funções laborais pelo prazo de 30 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar requerida nos autos do Procedimento de Sindicância Investigativa nº 001/2018.

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Piauí, no uso das atribuições previstas no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar 13 de janeiro de 1994 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civil do Estado do Piauí, das autarquias e das Fundações públicas estaduais, e tendo em vista o disposto nos artigos 168 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

Considerando que sua permanência no exercício de suas atividades nesta JUCEPI poderá causar prejuízo na instrução da Sindicância Investigativa, causar transtornos, favorecer a repetição das irregularidades em averiguação, e até mesmo, representar perigo ou mesmo constrangimento à sua pessoa.

Considerando os Termos do art. 168, caput, da Lei Complementar 13/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Estaduais) e que prevê a possibilidade do afastamento preventivo como medida cautelar para garantir que servidor não venha a influir na apuração das irregularidades.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o **AFASTAMENTO PREVENTIVO** do servidor estadual **ANTONIO JOSÉ PINTO DA SILVA** matrícula nº 016730-4, do exercício de suas funções laborais pelo prazo de 30 (trinta) dias podendo ser prorrogado por igual período, sem prejuízo de remuneração, como Medida Cautelar, em conformidade com o estabelecido no art. 168, da Lei Complementar 13/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Piauí).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA
Presidente da JUCEPI

Of. 344



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E
QUALIFICAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS PÚBLICOS – COMEPI

PORTARIA Nº 04/2018

O COORDENADOR GERAL DA COORDENADORIA DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS PÚBLICOS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, nos termos do art. 17 do decreto estadual nº 17.083/17, os membros da **Comissão de Parcerias** da Coordenadoria do Programa de Modernização e Qualificação de Empreendimentos Públicos, na forma seguinte:

Membros:

ADALYA FONSECA SANTOS RODRIGUES GAIOSO	servidor comissionado
CLAUDIANA CORDEIRO DE ARAÚJO	servidor comissionado
DEMOTENES LUIS CAMPELO GALVAO	servidor efetivo

Art. 2º - Nomear, nos termos do art. 35 do decreto estadual nº 17.083/17, o GESTOR DAS PARCERIAS firmadas com as organizações da sociedade civil:

Gestor das parcerias: **JULIANA MEDEIROS COSTA DA SILVA.**

Art. 3º - A presente portaria terá vigência de 01(um) ano.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina-PI, 12 de junho de 2018.

Francisco Edvan da Silva
Coordenador - COMEPI

Of. 229



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO GESTOR DE PARCERIA

PORTARIA Nº 015/2018

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a parceria decorrente do Termo de Convênio nº 015/2018.

O Secretario, da Secretaria de Estado de Cultura, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Estadual nº 17.083/2017.

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor Vicente Luiz Santos Rufino Vieira, matrícula nº 318091-3, para acompanhar e fiscalizar a parceria decorrente do Termo de Convênio nº 015/2018, celebrado com a Prefeitura Municipal de Inhuma, tendo como objeto Aniversário de 64 anos da cidade de Inhuma, em conformidade com o Decreto Estadual nº 17.083/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 07 de junho de 2018.

Marlenildes Lima da Silva
Secretária.

Of. 087



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
DDI/DIPLAN/REITORIA



PORTARIA PRAD Nº 405/2018, de 06 de junho de 2018.

O Pró – Reitor de Administração e Recursos Humanos da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, considerando ainda, a prestação de serviços executados pela Empresa **SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO CAMPUS DE CAMPO MAIOR**. **RESOLVE:** **Art. 1º** – Ficam designados as servidoras **TATIANE GIMENEZ PINHEIRO**, matrícula nº 270172-3, para exercer a função de Fiscal da Prestação de Serviço, e **CARLA LEDI KONDORLER**, para exercer a função de Fiscal Substituto. **Art. 2º** – As atribuições são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013. GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR (Pró – Reitor de Administração – PRAD).

PORTARIA PRAD Nº 299/2018, de 03 de maio de 2018.

O Pró – Reitor de Administração e Recursos Humanos da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, considerando ainda, a celebração por este órgão do **Contrato nº 014/2018**, firmado com a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI** e a **EMPRESA BELAZARTE SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA**. **RESOLVE:** **Art. 1º** – Ficam designados os servidores **OCIMAN NUNES BOMFIM**, matrícula nº 269336-4, para exercer a função de Fiscal do Contrato, e **ALESSANDRO CORDEIRO MORORÓ**, matrícula nº 177234-1, para exercer a função de Fiscal Substituto. **Art. 2º** – As atribuições são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013. GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR (Pró – Reitor de Administração – PRAD).

PORTARIA PRAD Nº 300/2018, de 03 de maio de 2018.

O Pró – Reitor de Administração e Recursos Humanos da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, considerando ainda, a celebração por este órgão do **Contrato nº 016/2018**, firmado com a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI** e a **EMPRESA MEGA ON SOLUÇÕES LTDA**. **RESOLVE:** **Art. 1º** – Ficam designados os servidores **OCIMAN NUNES BOMFIM**, matrícula nº 269336-4, para exercer a função de Fiscal do Contrato, e **ALESSANDRO CORDEIRO MORORÓ**, matrícula nº 177234-1, para exercer a função de Fiscal Substituto. **Art. 2º** – As atribuições são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013. GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR (Pró – Reitor de Administração – PRAD).

PORTARIA PRAD Nº 301/2018, de 03 de maio de 2018.

O Pró – Reitor de Administração e Recursos Humanos da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, considerando ainda, a celebração por este órgão do **Contrato nº 015/2018**, firmado com a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI** e a **EMPRESA SELETIV SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA EIRELI - EPP**. **RESOLVE:** **Art. 1º** – Ficam designados os servidores **MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS LIMA**, matrícula nº 177240-6, para exercer a função de Fiscal do Contrato, e **CÍCERO RODRIGUES NETO**, matrícula nº 027313-9, para exercer a função de Fiscal Substituto. **Art. 2º** – As atribuições são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013. GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR (Pró – Reitor de Administração – PRAD).

PORTARIA PRAD Nº 302/2018, de 03 de maio de 2018.

O Pró – Reitor de Administração e Recursos Humanos da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, considerando ainda, a celebração por este órgão do **Contrato nº 013/2018**, firmado com a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI** e a **EMPRESA LIMPEL SERVIÇOS GERAIS LTDA**. **RESOLVE:** **Art. 1º** – Ficam designados os servidores **MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS LIMA**, matrícula nº 177240-6, para exercer a função de Fiscal do Contrato, e **CÍCERO RODRIGUES NETO**, matrícula nº 027313-9, para exercer a função de Fiscal Substituto. **Art. 2º** – As atribuições são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013. GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR (Pró – Reitor de Administração – PRAD).

PORTARIA PRAD Nº 303/2018, de 03 de maio de 2018.

O Pró – Reitor de Administração e Recursos Humanos da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, considerando ainda, a celebração por este órgão do **Contrato nº 017/2018**, firmado com a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI** e a **EMPRESA SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA - LTDA**. **RESOLVE:** **Art. 1º** – Ficam designados os servidores **MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS LIMA**, matrícula nº 177240-6, para exercer a função de Fiscal do Contrato, e **CÍCERO RODRIGUES NETO**, matrícula nº 027313-9, para exercer a função de Fiscal Substituto. **Art. 2º** – As atribuições são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013. GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR (Pró – Reitor de Administração – PRAD).

Of. 397



PORTARIA PRESI nº 007/2018

Teresina, 11 de junho de 2018.

Designa fiscais dos contratos administrativos vigentes no âmbito da Piauí Fomento e os orienta sobre o correto acompanhamento desses contratos

A Diretoria Executiva da **AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A. – PIAUÍ FOMENTO**, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 35, XIV, do Estatuto Social,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Piauí Fomento, especialmente designado, por força do art. 67 da Lei 8.666/1993;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora abaixo relacionada, para exercer o acompanhamento e a fiscalização do contrato em execução no âmbito desta Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A. – Piauí Fomento, que deverá observar o estatuído na Lei 8.666/93 e os Decretos Estaduais nº 14.483, de 26 de maio de 2011 e o nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013:

I - VALDENE CLEMENTINO SANTOS, CPF 728.421.308-63, matrícula nº 000047, Contrato nº 001/2018, Empresa Contratada: ZILDA E VÂNIA ABREU LOBO.

Art. 2º – Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, os fiscais que atestarem o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Antonio Cezar Cruz Fortes
DIRETOR PRESIDENTE

Of. 040



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL



PORTARIANº 204, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

Designa Gestor, Fiscal e Suplente para o Contrato Administrativo nº 015/2018-CPL/PMPI vigente no âmbito da Polícia Militar do Piauí e os orienta sobre o correto acompanhamento do mesmo.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º e o inciso II do Art. 6º da Lei nº 3.529/77 (LOB), com o objetivo de dar cumprimento ao imperativo legal dos artigos 58, inciso III, c/c o 67 da Lei nº 8.666/93, bem como do Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos artigos 58, inciso III, c/c o 67, da Lei nº. 8.666/1993, bem como da Instrução Normativa CGE nº 01/2012, de 03 de março de 2012, e art. 2º, inciso VII, da Instrução Normativa Conjunta SEAD/CGE nº 01/2015, de 20 de maio de 2015;

CONSIDERANDO, ainda, a solicitação contida no Ofício nº 160/2018/CPL/PMPI, de 05.06.18,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instituição de representantes da Administração, denominados de fiscais de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar ao Diretor de Administração e Finanças (DAF) sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, nos termos do Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013.

Parágrafo único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à efetiva fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento deste por parte do contratado, conforme o disposto no Decreto Estadual nº 15.093/13, de 21 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Designar o Tenente-Coronel QOPM LEANDRO DE MELO CASTELO BRANCO, Matrícula 015253-6, o Major QOPM HENLEY DAVIDSON SAMPAIO MENEZES, Matrícula 080766-4 e o 1º Tenente QOPM ANTÔNIO VIANA MOTA, Matrícula 013309-4 para atuarem como gestor, fiscal e suplente, respectivamente, do **CONTRATO Nº 015/2018 - CPL/PMPI**, celebrado entre o Estado do Piauí, através da **POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ** e a empresa **AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA**, CNPJ Nº **14.793.395/0001-31**, que tem como objeto a aquisição de equipamentos de proteção individual para a PMPI, referente ao Pregão Eletrônico nº 03/2016-PMPI (Processo AA.028.1.003724/17-PMPI).

Art. 3º Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato.

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

Of. 090

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2018

O Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, avisa aos interessados que instaurou a licitação, por meio do Edital da Tomada de Preços de nº 027/2018, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para construção de uma quadra poliesportiva na zona rural do município de Ipiranga do Piauí - PI, tudo com vistas de melhorias e desenvolvimento do município no estado do Piauí, em conformidade com o anexo vi e especificações técnicas de cada projeto., conforme projeto, especificações e planilhas orçamentárias fornecidas pelo IDEPI, que no dia e horário abaixo discriminado, a coordenação de licitações do IDEPI estará reunida com a comissão de licitações do IDEPI, instituída pela Portaria DG de nº 001/2018, para receber os envelopes com as documentações dos interessados, conforme especificado no edital em participar do certame em epígrafe. Data da abertura: **dia 28 de junho de 2018 – às 11h30min.** Tipo de Licitação: Menor preço/Empreitada por Preço Unitário. Dotação Orçamentária: programa atividade de 16.208.15.451.0021.1383, Natureza da Despesa: 4490.51, na fonte: 00/16. Valor previsto R\$ 362.068,54 (trezentos e sessenta e dois mil, sessenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos). O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepicpl@gmail.com, de segunda a quinta-feira, das 08h30min às 13h00 horas. E poderá ser adquirido até 03 (três) dias úteis antes da data da abertura, ao preço de R\$ 70,00 (setenta reais), cuja taxa é para o custeio da reprodução gráfica e da documentação fornecida. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 12 de junho de 2018.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELABARROS AGUIAR
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI

Of. 730



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA

AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/18 - CPL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA FINALIZAÇÃO DA OBRADA ADUTORIO DO LITORAL – SUBSISTEMA DISTRIBUIDOR DE ÁGUA – TRECHO ESTAÇÃO DE TRATAMENTO IV AO CENTRO DE RESERVAÇÃO PINDORAMA – INTEGRANTE DO PROJETO DE AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE PARNAÍBA – PI. Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N – Cabral, 1º andar, Bloco “B”, o **Edital da Concorrência Pública Nº 004/2018-CPL, com abertura dos envelopes, no dia 16 de Julho de 2018, às 09:00 horas**, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas. Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0150, Ramal 286.

Teresina, 12 de Junho de 2018

SILVANIA DASILVA CARVALHO
Presidente da CPL

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor Presidente

Of. 708



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO 1011506 - ADH-PI.

DISTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03 neste ato representada por sua Diretora Geral, GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS.

DISTRATADO (A): AGEU FERREIRA SIQUEIRA, brasileiro, solteiro, frentista, residente e domiciliada nesta capital na quadra P1, casa 06, do Residencial Paulo de Tarso.

OBJETO DO EXTRATO – Promover o Distrato da Rescisão Unilateral do Contrato 1011506, celebrado com a mutuária VANGLESIA DE SOUSA SILVA, referente ao imóvel localizado na quadra P1, casa 06, do Residencial Jacinta Andrade, desta capital, tendo em vista que a Diretora Geral da ADH-PI, de livre e espontânea vontade, e usando do poder discricionário que lhe é peculiar, resolveu promover o presente TERMO DE DISTRATO.

Teresina-PI, 23 de maio de 2018.

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS.
Diretora Geral da ADH-PI

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO 1304732 - ADH-PI.

DISTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03 neste ato representada por sua Diretora Geral, GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS.

DISTRATADO (A): FRANCÉLIA DUARTE GOMES, brasileira, solteira, autônoma, residente e domiciliada nesta capital na quadra 47, casa 32, do Residencial Jacinta Andrade.

OBJETO DO EXTRATO – Promover o Distrato da Rescisão Unilateral do Contrato 1304732, celebrado com a mutuária VANGLESIA DE SOUSA SILVA, referente ao imóvel localizado na quadra 47, casa 32, do Residencial Jacinta Andrade, desta capital, tendo em vista que a Diretora Geral da ADH-PI, de livre e espontânea vontade, e usando do poder discricionário que lhe é peculiar, resolveu promover o presente TERMO DE DISTRATO.

Teresina-PI, 23 de maio de 2018.

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS.
Diretora Geral da ADH-PI

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO 13014411 - ADH-PI.

DISTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03 neste ato representada por sua Diretora Geral, GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS.

DISTRATADO (A): HERLANE CRISTINA NASCIMENTO OLIVEIRA, brasileira, solteira, autônoma, residente e domiciliada nesta capital na quadra 144, casa 11, do Residencial Jacinta Andrade.

OBJETO DO EXTRATO – Promover o Distrato da Rescisão Unilateral do Contrato 13014411, celebrado com a mutuária HERLANE CRISTINA NASCIMENTO OLIVEIRA, referente ao imóvel localizado na quadra 144, casa 11, do Residencial Jacinta Andrade, desta capital, tendo em vista que a Diretora Geral da ADH-PI, de livre e espontânea vontade, e usando do poder discricionário que lhe é peculiar, resolveu promover o presente TERMO DE DISTRATO.

Teresina-PI, 23 de maio de 2018.

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS.
Diretora Geral da ADH-PI

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO 1308125 - ADH-PI.

DISTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03 neste ato representada por sua Diretora Geral, GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS.

DISTRATADO (A): JULIANA SOARES GONÇALVES, brasileira, solteira, secretária, residente e domiciliada nesta capital na quadra 81, casa 25, do Residencial Jacinta Andrade.

OBJETO DO EXTRATO – Promover o Distrato da Rescisão Unilateral do Contrato 1308125, celebrado com a mutuária JULIANA SOARES GONÇALVES, referente ao imóvel localizado na quadra 81, casa 25, do Residencial Jacinta Andrade, desta capital, tendo em vista que a Diretora Geral da ADH-PI, de livre e espontânea vontade, e usando do poder discricionário que lhe é peculiar, resolveu promover o presente TERMO DE DISTRATO.

Teresina-PI, 23 de maio de 2018.

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS.
Diretora Geral da ADH-PI

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO 13013316 - ADH-PI.

DISTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03 neste ato representada por sua Diretora Geral, GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS.

DISTRATADO (A): LEONARDO FRANCISCO DE SOUSA, brasileiro, casado, autônomo, residente e domiciliado nesta capital na quadra 133, casa 16, do Residencial Jacinta Andrade.

OBJETO DO EXTRATO – Promover o Distrato da Rescisão Unilateral do Contrato 13013316, celebrado com a mutuária LEONARDO FRANCISCO DE SOUSA, referente ao imóvel localizado na quadra 133, casa 16, do Residencial Jacinta Andrade, desta capital, tendo em vista que a Diretora Geral da ADH-PI, de livre e espontânea vontade, e usando do poder discricionário que lhe é peculiar, resolveu promover o presente TERMO DE DISTRATO.

Teresina-PI, 23 de maio de 2018.

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS.
Diretora Geral da ADH-PI

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO 13012828 - ADH-PI.

DISTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03 neste ato representada por sua Diretora Geral, GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS.

DISTRATADO (A): VANGLESIA DE SOUSA SILVA, brasileira, viúva, pensionista, residente e domiciliada nesta capital na quadra 128, casa 28, do Residencial Jacinta Andrade.

OBJETO DO EXTRATO – Promover o Distrato da Rescisão Unilateral do Contrato 13012828, celebrado com a mutuária VANGLESIA DE SOUSA SILVA, referente ao imóvel localizado na quadra 128, casa 28, do Residencial Jacinta Andrade, desta capital, tendo em vista que a Diretora Geral da ADH-PI, de livre e espontânea vontade, e usando do poder discricionário que lhe é peculiar, resolveu promover o presente TERMO DE DISTRATO.

Teresina-PI, 23 de maio de 2018.

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS.
Diretora Geral da ADH-PI

Diário Oficial

12



Teresina(PI), Quarta-feira, 13 de junho de 2018 • Nº 109



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2017 – ADH/PI

BASE LEGAL: Pregão 002/2015 – SEAD/PI, SERVIÇOS COMUNS – SRP, Liberação nº 0109/2017 – DL/SEADPREV/PI e Processos Administrativos nº AA.118.1.000543/17-17 – ADH/PI, e AA.002.1.003704/17-12 – ADH/PI.

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI
CNPJ CONTRATANTE: 08.787.769/0001-03

CONTRATADA: M. L. MENDES GRAFICA, EDITORA E PAPELARIA – ME
CNPJ CONTRATADA: 00.524.453/0001-17

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Modificação do valor constante na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 04/2017 – ADH/PI, firmado em 04 de abril de 2017, no valor de R\$ 40.003,00 (quarenta mil e três reais), para R\$ 32.002,40 (trinta e dois mil, dois reais e quarenta centavos), em cumprimento ao percentual de redução de despesas de, no mínimo, 20% nos custos contratuais obrigatórios, conforme inciso I do art. 3º do Decreto Estadual nº 17.074, de 28 de março de 2017, bem como a prorrogação do prazo de vigência presente na CLÁUSULA SEXTA do Contrato supracitado, por mais 12 (doze) meses, contados da data que findou o contrato.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses
DATADA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 25 de maio de 2018

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 32.002,40 (trinta e dois mil, dois reais e quarenta centavos)

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO

PELA CONTRATANTE: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

PELA CONTRATADA: MARIA LÚCIA MENDES

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral da ADH/PI

Of. 352



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2018 AO CONTRATO DE Nº 076/2018.

PROCESSOS SEED/PI Nº: 0020748/2018.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ – SEED/PI, CNPJ Nº 06554729/0001-96.

CONTRATADA: MONEY TURISMO EIRELI EPP – CNPJ: 37.979.739/0001-05.

OBJETO: A Secretária de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação dos parágrafos 6º e 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/1993, **RESOLVE** realizar o presente termo de apostilamento ao **Contrato de Nº 076/2018**, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, **acrescentando a fonte de recurso 10**, para atender o valor de **R\$ 28.198,00 (vinte e oito mil, cento e noventa e oito reais)** ficando, pois, assim descrito:

Unidade Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor a ser atendido
14102	12368122130	3.3.90.33	00	R\$ 771.802,00
14102	12368122130	3.3.90.33	10	R\$ 28.198,00
TOTAL				R\$ 800.000,00

DATA DA ASSINATURA: 08 de Junho de 2018.

Teresina-PI, 08 de Junho de 2018.

HELDER SOUSA JACOBINA
SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEED-PI

Of. 173



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 92, de 17 de maio de 2018, pag. 27

Onde-se Lê:

Extrato do Contrato nº 33/18

Valor Global R\$ 71.457,60 (Setenta e um mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

Leia-se:

Extrato do Contrato nº 33/18

Valor Global R\$ 35.282,60 (Trinta e cinco mil duzentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/18 – PROCESSO Nº AA.907.1.000261/18- 92

OBJETO: Aquisição de **Acessórios para Ventilação Mecânica, equipamentos INTERMED**

EMPRESA: SUPORTE HOSPITALAR LTDA

VALOR: R\$ 33.700,00 (Trinta e três mil e setecentos reais)

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, I da Lei nº 8.666/93

EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/18

Número do Processo de Licitação	AA.907.1.000140/18 -66
Modalidade de Licitação	Adesão a Ata de SRP nº 08 e 10/17/ALEPI, Pregão Eletrônico nº 07/2017 – SRP/ALEPI
Fundamento Legal	Pregão Eletrônico nº 07/2017, SRP/ALEPI, Lei nº 10.520, de 17/07/02 e Subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, Dec. Federal 5450 de 31/05/05 e Dec. Federal nº 5.504 de 05/08/05 e Dec. Federal nº 7.892/13, Lei estadual 6.301 de 07/01/13 Dec. Estadual nº 11.346 de 30/06/04, Dec. Estadual 11.319 de 13/02/04 Lei Complementar nº 123/06.
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	CL BESERRA & CIA LTDA EPP
CNPJ do Contratado	07.239.237/001-79
Resumo do Objeto do Contrato	Material de Expediente
Prazo de Vigência	12 (Doze) Meses
Prazo de Execução	12 (Doze) Meses
Data da Assinatura do Contrato	04 de junho de 2018.
Valor Global	R\$ 140.996,60 (Cento e quarenta mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta centavos)
Ação Orçamentária	2219
Natureza da Despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO Pela Contratada: CARMÉLIO LUSTOSA BESERRA

Dr. Francisco Macêdo Neto
Diretor Geral - MDER
CPF: 160.292.243-87

Of. 433



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2018 – FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 18924/2017 – FUESPI/UESPI.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, PRIMEIRO USO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS CAMPI E NÚCLEOS DA FUESPI, EXERCÍCIOS 2018/2019.
TIPO: Menor preço, conforme define o inciso X do art. 4º da Lei 10.520/2002 rodadas de lances, julgamento e adjudicação por Item.
DATADO CREDENCIAMENTO E ABERTURA SESSÃO: 26/06/2018
Início Credenciamento: 09h00min. **LOCAL:** AUDITÓRIO DO PALÁCIO PIRAJÁ – FUESPI, na Rua João Cabral, 2.231 – Bairro: Pirajá, em Teresina/PI. **INFORMAÇÕES:** CPL – Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na Rua João Cabral, 2231 – Bairro: Pirajá, Fone/FAX: (86) 3213-7169 em Teresina/PI, CEP 64.002-150, E-mail: cpluespi@gmail.com

Deuzamar Araújo Siqueira.
Pregoeira/FUESPI

Teresina (PI), 12 de Junho de 2018.

Publique-se.

Nouga Cardoso Batista
Reitor da UESPI

Of. 085



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
DDI/DIPLAN/REITORIA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04540/2018
ATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2018.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** EMPRESA LIMPEL SERVIÇOS GERAIS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Contratação de pessoa jurídica na prestação de serviços terceirizados, de natureza contínua **CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA:** 08 meses a contar da data da assinatura.
CLÁUSULA SEXTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO ATIVIDADE: 2000; NATUREZA DA DESPESA: 339037; FONTE DE RECURSO: 00. **VALOR MENSAL:** R\$ 813.854,05 (oitocentos e treze mil, oitocentos e cinquenta reais e cinco centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 30/04/2018. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA (Reitor da UESPI) e MIGUEL AVELAR DE CASTRO MONTEIRO. **INFORMAÇÕES:** CPL/PRAD/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04540/2018
ATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2018.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** EMPRESA BELAZARTE SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica na prestação de serviços terceirizados, de natureza contínua **CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA:** 08 meses a contar da data da assinatura. **CLÁUSULA SEXTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO ATIVIDADE: 2000; NATUREZA DA DESPESA: 339037; FONTE DE RECURSO: 100. **VALOR MENSAL:** R\$ 50.362,99 (cinquenta mil, trezentos e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 30/04/2018. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA (Reitor da UESPI) e CLEIDE MARIA CARVALHO DE SABOIA. **INFORMAÇÕES:** CPL/PRAD/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04540/2018
ATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2018.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** EMPRESA SELETIV SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA EIRELI – EPP. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica na prestação de serviços terceirizados, de natureza contínua **CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA:** 08 meses a contar da data da assinatura. **CLÁUSULA SEXTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO ATIVIDADE: 2000; NATUREZA

DA DESPESA: 339037; FONTE DE RECURSO: 100. **VALOR MENSAL:** R\$ 92.899,83 (noventa e dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 23/05/2018. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA (Reitor da UESPI) e PAULO ROBERTO CARNEIRO DE OLIVEIRA. **INFORMAÇÕES:** CPL/PRAD/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04540/2018

ATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2018.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** EMPRESA MEGA ON SOLUÇÕES LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Contratação de pessoa jurídica na prestação de serviços terceirizados, de natureza contínua **CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA:** 08 meses a contar da data da assinatura. **CLÁUSULA SEXTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO ATIVIDADE: 2000; NATUREZA DA DESPESA: 339037; FONTE DE RECURSO: 100. **VALOR MENSAL:** R\$ 3.038,77 (cinquenta mil, trezentos e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 30/04/2018. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA (Reitor da UESPI) e GILBERTO CAMPELO LIMA. **INFORMAÇÕES:** CPL/PRAD/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04540/2018

ATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2018.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** EMPRESA SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica na prestação de serviços terceirizados, de natureza contínua **CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA:** 08 meses a contar da data da assinatura. **CLÁUSULA SEXTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO ATIVIDADE: 2000; NATUREZA DA DESPESA: 339037; FONTE DE RECURSO: 100. **VALOR MENSAL:** R\$ 27.787,68 (vinte e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 30/04/2018. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA (Reitor da UESPI) e DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA. **INFORMAÇÕES:** CPL/PRAD/FUESPI.

Of. 395



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 007/2018- SEJUS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.095.1.001459/18-16

OBJETO: Prestação de serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais para os membros e servidores da Secretaria de Justiça do Estado do Piauí.

MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 26/2017, Pregão Eletrônico nº 019/2017/MPPI.

CONTRATANTE: Secretaria de Justiça do Estado do Piauí.

CONTRATADA: LNX TRAVEL VIAGENS E TURISMO EIRELI-ME

CNPJ DA CONTRATADA: Nº 20.213.607/0001-67

VALOR: R\$ 99.510,62 (Noventa e nove mil, quinhentos e dez reais e sessenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, tendo sua eficácia após a publicação do extrato do ato no DOE-PI

DATADA ASSINATURA: 04/06/2018

NATUREZA DA DESPESA: 339033

FONTE DE RECURSO: 100

SIGNATÁRIOS: Daniel Carvalho Oliveira Valente - Secretário de Justiça/PI e Rogério Ramos de Queiroz - Representante Legal da Empresa.

Of. 056

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 021/2018 AO CONVENIO Nº**

028/2016 ESPECIE: Termo aditivo “ex officio” de prorrogação de vigência do Convênio nº 028/2016, celebrado entre a Secretaria das Cidades e Prefeitura Municipal de Altos para parceria entre os partícipes visando repasse de recurso para REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL E CONSTRUÇÃO DO GALPÃO DE VENDAS DE ANIMAIS NO MUNICÍPIO DE ALTO-PI. **OBJETO:** Prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 028/2016 por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 09/06/2018, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros, passando a vigência para 09/06/2019.

Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira
Secretário**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 022/2018 AO CONVENIO Nº**

021/2016 ESPECIE: Termo aditivo “ex officio” de prorrogação de vigência do Convênio nº 021/2016, celebrado entre a Secretaria das Cidades e Prefeitura Municipal de Colônia do Piauí para parceria entre os partícipes visando repasse de recurso para RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DA SEDE A LOCALIDADE LAGOADA PEDRA EM COLÔNIA DO PIAUÍ. **OBJETO:** Prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 021/2016 por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 17/05/2018, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros, passando a vigência para 17/05/2019.

Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira
Secretário**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 23/2018 AO CONVENIO Nº 015/**

2015 ESPECIE: Termo aditivo “ex officio” de prorrogação de vigência do Convênio nº 015/2015, celebrado entre a Secretaria das Cidades e a Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita para parceria entre os partícipes visando repasse de recurso para CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA. **OBJETO:** visa prover uma melhor infra estrutura adequada para expansão da atividade turística e melhoria dos produtos e serviços ofertados, conforme o plano nacional do turismo. Prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 015/2015 por 180 (Cento e Oitenta) dias, a contar de 30/05/2018, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros.

Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira
Secretário**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 024/2018 AO CONVENIO Nº**

026/2017 ESPECIE: Termo aditivo “ex officio” de prorrogação de vigência do Convênio nº 026/2017, celebrado entre a Secretaria das Cidades e Prefeitura Municipal de Parnaguá para parceria entre os partícipes visando repasse de recurso para 1 ETAPA DA REFORMA DO MERCADO DO PRODUTOR LOCAL NO MUNICÍPIO DE PARNAGUÁ-PI. **OBJETO:** Prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 026/2017 por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 05/06/2018, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros, passando a vigência para 05/06/2019.

Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira
Secretário**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 025/2018 AO CONVENIO Nº**

029/2016 ESPECIE: Termo aditivo “ex officio” de prorrogação de vigência do Convênio nº 029/2016, celebrado entre a Secretaria das Cidades e Prefeitura Municipal de São João da Canabrava para parceria entre os partícipes visando repasse de recurso para PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI. **OBJETO:** Prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 029/2016 por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 15/06/2018, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros, passando a vigência para 15/06/2019.

Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira
Secretário**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 026/2018 AO CONVENIO Nº**

013/2015 ESPECIE: Termo aditivo “ex officio” de prorrogação de vigência do Convênio nº 013/2015, celebrado entre a Secretaria das Cidades e Prefeitura Municipal de São João da Canabrava para parceria entre os partícipes visando repasse de recurso para RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO, SEDE PASSANDO NAS LOCALIDADES DE BAIXA FRIA, SERRA DO MARACUJÁ, BEZERRA MORTO, CONCEIÇÃO E SEGUINDO A ESTRADA QUE LIMITA COM O MUNICÍPIO DE LAGOADO SÍTIO. **OBJETO:** Prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 013/2015 por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 30/05/2018, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros, passando a vigência para 30/05/2019.

Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira
Secretário

Of. 356

EXTRATO CONTRATO Nº 070/2018

OBJETO: Execução de Obras e Serviços de 7.090,32 m² de pavimentação em paralelepípedo de vias, no município de Lagoa Alegre – PI. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado das Cidades. **CNPJ:** 08.767.094/0001-30, Contratada: Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda-ME, **CNPJ:** 17.323.084/0001-05, **VALOR:** R\$ 735.250,27 (setecentos e trinta e cinco mil, e duzentos e cinquenta reais e vinte e sete centavos), **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias, **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2018, **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços de nº 021/2018 e o que consta no Processo Administrativo AA.310.1.001416/17-26, **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 450101.04.122.21; Projeto: 1.059; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR– 00/16 **DATA ASSINATURA:** 07/06/2018, **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Sara Patrícia Dantas De Santana Machado – Contratada.

Of. 366

EXTRATO CONTRATO Nº 071/2018

OBJETO: Execução de Obras e Serviços de 5.021,30 m² de pavimentação em paralelepípedo de vias, no município de Bom Jesus – PI. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado das Cidades. **CNPJ:** 08.767.094/0001-30, **CONTRATADA:** Felipe Santana Machado - EPP, **CNPJ:** 17.323.084/0001-05, **VALOR:** R\$ 545.133,27 (quinhentos e quarenta e cinco mil, cento e trinta e três reais e vinte e sete centavos), **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias, **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2018, **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços de nº 032/2018 e o que consta no Processo Administrativo AA.310.1.000470/17-92, **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 450101.04.122.21; Projeto: 1.059; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR– 00/16 **DATA ASSINATURA:** 07/06/2018, **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Felipe Santana Machado – Contratada.

Of. 367

EXTRATO CONTRATO Nº 072/2018

OBJETO: Execução de Obras e Serviços de 7.138,33 m² de pavimentação em paralelepípedo de vias, no município de Capitão de Campos – PI. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado das Cidades. **CNPJ:** 08.767.094/0001-30, Contratada: Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda-ME, **CNPJ:** 17.323.084/0001-05, **VALOR:** R\$ 773.604,79 (setecentos e setenta e três mil, seiscentos e quatro reais e setenta e nove centavos), **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias, **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2018, **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços de nº 030/2018 e o que consta no Processo Administrativo AA.310.1.001486/17-20, **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 450101.04.122.21; Projeto: 1.059; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR– 00/16 **DATA ASSINATURA:** 07/06/2018, **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Sara Patrícia Dantas De Santana Machado – Contratada.

Of. 368



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVENIO

CONVÊNIO: 02/2016

CONTRATANTE: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí

CNPJ: 12.176.046/0001-45

CONTRATADA: FUNDAÇÃO MUSEU DO HOMEM AMERICANO-FUMDHAM

CNPJ: 07.682.107/0001-06

OBJETO: Prorrogação do termo final de vigência do referido convênio para **31 de dezembro de 2018**, conforme faculta a legislação vigente.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 7 meses

PRAZO DE EXECUÇÃO: 7 meses

DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2018.

VALOR GLOBAL: R\$ 738.000,00

FONTE DE RECURSO: 100

SIGNATÁRIOS: Robério Aslay de Araújo Barros- Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí e Niéde Guidom-Diretora Presidente

Of. 401



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO – SEDET

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018 PROCESSO Nº AA.152.1.000404/18

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO DO ESTADO DO PIAUÍ – SEDET, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da Habilitação do certame licitatório, Tomada de Preços nº 006/2018, conforme a seguir: **EMPRESAS HABILITADAS: CONSTRUTORA PINHEIROS CONSTRUÇÕES SERVIÇO E TRANSPORTE LTDA. e CONSTRUTORA F SOUSA LTDA – ME.** Informamos que a abertura dos envelopes Nº 2 será dia 14/06/2018, às 11:00 horas na sala da CPL. O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da SEDET, localizada na Avenida Indústria Gil Martins, Nº 1810, 3º andar, Edifício Albano Franco – Bairro Redenção – Teresina – PI.

Teresina (PI), 12 de junho de 2018.

Layse Leal Brito
Presidente da Comissão de Licitação

VISTO: **Igor Leonam Pinheiro Neri**
Secretário

Of. 441

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 003/2018- MENOR PREÇO PROCESSOS Nº AA.152.1.000455/17-17 e AA.152.1.000456/17-20

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO DO ESTADO DO PIAUÍ – SEDET, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da Habilitação do certame licitatório, Concorrência nº 003/2018, conforme a seguir: **EMPRESAS HABILITADAS: BS CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP e CONSTRUTORA COSTA & MOURA e DABILITADAS: COMPACTA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA e REIS E MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.** Informamos que a abertura dos envelopes Nº 2 será dia 14/06/2018, às 9:00 horas na sala da CPL. O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da SEDET, localizada na Avenida Indústria Gil Martins, Nº 1810, 3º andar, Edifício Albano Franco – Bairro Redenção – Teresina – PI.

Teresina (PI), 12 de junho de 2018.

Layse Leal Brito
Presidente da Comissão de Licitação

VISTO: **Igor Leonam Pinheiro Neri**
Secretário

Of. 442

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018 PROCESSO Nº AA.152.1.000180/18-78

O Secretário do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no **PROCESSO Nº AA.152.1.000180/18-78, HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 004/2018, tipo menor preço global, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para executar os serviços de pavimentação em paralelepípedo de 3.584,00m² nas vias urbanas do município de Água Branca – PI., e ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **CONSTRUTORA IMPÉRIO PIAUÍ LTDA**, CNPJ: 23.831.600/0001-05, pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria, no valor de **R\$ R\$ 329.558,39 (trezentos e vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e nove centavos).**

Teresina (PI), 12 de junho de 2018.

IGOR LEONAM PINHEIRO NERI

Secretário

Of. 443



O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

Processo nº 286/2018 _ Inexigibilidade de licitação nº 278/2018

Empresa: AGESPISA **Objeto:** Abastecimento de água

Valor: 349,66 Fundamentação: Art.25, caput da Lei 8.666/93

Processo nº 262/2018 _ Inexigibilidade de licitação nº 252/2018

Empresa: NORT MED **Objeto:** Equipos p/ bomba b. braum

Valor: 6.480,00 Fundamentação: Art.25, caput da Lei 8.666/93

Processo nº 274/2018 _ Inexigibilidade de licitação nº 266/2018

Empresa: TECNIQUIMICA **Objeto:** Nut. parenteral

Valor: 5.440,00 Fundamentação: Art.25, caput da Lei 8.666/93

Processo nº 259/2018 _ Dispensa de licitação nº 251/2018

Empresa: ALTERNATIVA **Objeto:** Medicamentos

Valor: 6.022,31 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 277/2018 _ Dispensa de licitação nº 269/2018

Empresa: 2MV DISTRIBUIDORA **Objeto:** Material Hospitalar

Valor: 1.785,00 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo nº 285/2018 _ Dispensa de licitação nº 277/2018

Empresa: DISTRIHOSP **Objeto:** Material Hospitalar

Valor: 7.860,00 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Of. 082



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 003/2017 - CPL/GAMIL – Repetição

Processo: AA.015.1.001319/2015-GAMIL

Objeto: Registro de Preço Setorial para futuras contratações de empresas especializadas em serviços de fornecimento de alimentação.

TIPO: menor preço por lote.

Data da abertura das propostas: 28/06/2018.

Horário: 09h00hs. (horário local – Teresina-PI).

Informações: Av. Antonino Freire 1450, Centro, com Comissão Permanente de Licitação do GAMIL, ou ainda (86)3216-2622.

e-mail: cplgamil@outlook.com.br

Francisco Matias de Oliveira – Cap. PM
Pregoeiro - GAMIL

José Denílson do Rêgo Marques – Cel. PM
Chefe do Gabinete Militar da Governadoria - GAMIL

Of. 149



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº AA.027.1.002410/117-26
CONVITE Nº 001/SSP-PI/2018

Com base nas informações constantes do Processo nº AA.027.1.002410/17-26 referente ao CONVITE n.º 001/SSP-PI/2018, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA NECESSÁRIOS A INSTRUÇÃO DO PROJETO BÁSICO PARA A CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE PICOS-PI, nos termos do artigo 43, inciso VI, da mesma lei, HOMOLOGO o procedimento licitatório, por total legalidade dos atos praticados na licitação, que teve por vencedora a licitante, ADJUDICO à empresa A B PROJETOS E CONSULTORIA – ENGENHARIA, ARQUITETURA E MEIO AMBIENTE LTDA (CNPJ Nº 13.466.507/0001-87).

Publique-se.

Teresina, 07 de Junho de 2018.

Cel. Rubens da Silva Pereira
Secretário de Segurança Pública do Piauí

Of. 057



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO: Pregão Eletrônico nº 16/2018 – CPL/SESAPI.
OBJETO: Registro de Preços para aquisições de Reagentes/ materiais de consumo para realização dos Exames de Triagem Biológica Neonatal (Teste do Pezinho), com fornecimento de equipamento em comodato, conforme especificação e quantitativos constantes neste Termo de Referência. **TIPO:** Menor Preço por lote. **DATA E HORÁRIO:** INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS 18/06/2018 às 13h00min; LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 29/06/2018 às 08h00min; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/06/2018 às 08h00min; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 29/06/2018 às 11h00min; LOCAL: licitações-e do Banco do Brasil. **INFORMAÇÕES:** CPL/SESAPI, Av.

Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo – Teresina – PI. FONE: (86) 3216-3604 e-mail: cplsaude@saude.pi.gov.br

Luciana Spindola M Toussaint
Pregoeira da CPL/SESAPI

Visto:

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 173

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo: AA.900.1.014014/18.

Dispensabilidade de Licitação: Nº 03/2018.

Fundamento Legal: Decreto Estadual Nº 16.266/15 e 16.523/2016.

Objeto: Contratação de Patrocínio para realização do I CONGRESSO INTERNACIONAL DE TRAUMA.

Patrocinada: ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE COMBATE AO CÂNCER – HOSPITAL SÃO MARCOS.

Valor Total: R\$ 200.000,00 (duzentos mil) reais.

Fonte de Recursos: 100.

Of. 1825



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 018/2016/DL/SLC/SEADPREV/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.071.1.004615/18-59

O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do que constam no Processo Administrativo Nº AA.071.1.004615/18-59 – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA), DECORRENTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2016/DL/SLC/SEADPREV/PI, PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, DE NATUREZA CONTÍNUA, com Extrato Parcial de Registro Geral de nº IV, publicado no DOE nº 28, dia 08.02.2018, com validade até 07.02.2019, conforme **LIBERAÇÃO Nº 0297/2018 – DL/SEADPREV/PI CONCERNENTE A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SUPRACITADA**, datada do dia 28.05.2018 e **ADJUDICAÇÃO** dos seus objetos em favor do licitante: **BELAZARTE SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.204.255/0001-15**, estabelecida na Rua Jesus Tomaz Tajra, nº 677, Bairro São Cristovão, Cep: 64052-340, nesta capital, no valor mensal de R\$ 55.115,80 (cinquenta e cinco mil, cento e quinze reais e oitenta centavos), perfazendo um total anual de R\$ 661.389,60 (seiscentos e sessenta e um mil, trezentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos). Assim, convocar-se-á a adjudicatária para assinatura do Contrato, nos termos do artigo 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/02, sob as penalidades da Lei;

Teresina, 12 de junho de 2018.

VIVIANE SANTANA ARAÚJO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

VISTO:

HÉRBERT BUENOS AIRES DE CARVALHO
Secretário de Regularização Fundiária
Diretor Geral – INTERPI

Of. 291



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 132.b/2018

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001204/18-51
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): F & F SHOWS E EVENTOS LTDA - ME.
CNPJ do Contratado: 27.068.845/0001-75
Resumo do Objeto do Contrato: realização do 106º aniversário de Emancipação Política do município de Miguel Alves - PI, com atrações musicais, que acontecerá no dia 24 de maio do corrente ano. Advindo de Emenda Parlamentar do Deputado Fábio Novo.
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 24/05/2018
Valor Global: 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: MARLENILDES LIMA DA SILVA
Pela Contratada: F & F SHOWS E EVENTOS LTDA – ME

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE PATROCÍNIO Nº 075.a/18
Referente à publicação do dia 08 de junho de 2018, página 24.

ONDE SE LÊ: “Contrato nº 75.a/17”.

LEIA-SE: “Contrato nº 75.a/18”.

MARLENILDES LIMA DA SILVA
Secretária de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
CONVÊNIO Nº 015/2018
PROCESSO Nº AA. 021.1.001104/18-66
CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ -

SECULT; CONVENIADO (A): PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PI., CNPJ 06.553.739/0001-07. OBJETO: disponibilização de recursos financeiros a título de Emenda Parlamentar dos Excelentíssimos Senhores Deputados Ziza Carvalho e Severo Eulálio e contrapartida do CONVENIENTE, com o valor de R\$ 153.000,00 (Cento e cinquenta e três mil reais) para a realização do ANIVERSÁRIO DE 64 ANOS DA CIDADE DE INHUMA - PI. Valor: R\$ 153.000,00 (Cento e cinquenta e três mil reais). Unidade Orçamentária: 51101; Elemento de Despesa: 33.40.41; Fonte de Recurso: 0100661001. Projeto atividade: 2244- E0000; I0153. VIGÊNCIA: O presente Termo de Convênio tem vigência de 90 dias a contar da data de sua assinatura; DATA DE ASSINATURA: 07/06/2018. MARLENILDES LIMA DA SILVA
Secretária de Estado de Cultura do Piauí

Of. 087

EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2018

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001043/18-64
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): NOVA PRODUÇÕES
CNPJ do Contratado: 30.390.309/0001-99
Resumo do Objeto do Contrato: realização do Projeto Trinca de Risos, que acontecerá nos municípios de Floriano, Corrente, Bom Jesus, Oeiras, Piripiri, Parnaíba e Teresina, no período de 08 a 14 de maio de 2018.
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 07/05/2018
Valor Global: 210.000,00 (Duzentos e Dez Mil Reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: MARLENILDES LIMA DA SILVA
Pela Contratada: NOVA PRODUÇÕES

Of. 088

Em resposta ao **PROCESSO**: TC/012322/2017, RELATÓRIO DE AUDITORIA CONCOMITANTE relacionado a Convênios com pendências na prestação de contas, segundo ofício CGE nº 00159/2017.

CONVÊNIOS QUE NÃO FORAM APRESENTADO AS PRESTAÇÕES DE CONTAS.

Quadro 1:

Conveniente	Nº do Convênio	Objeto	Início da vigência	Data da Rescisão	VALOR R\$				Situação atual
					Concedente	Contrapartida	Transferido	SALDO ATUALIZADO DIA 29/05/2018	
Associação de radiodifusão e cultural de Bertolínia - ARBEPI	012/2015	Realizar festejo nossa senhora da conceição no município de Bertolínia.	05/08/2015	29/12/2015	100.000,00	0,00	100.000,00	125.806,78	Encaminhado três notificações com AR - Notificação nº 125/2016 de 05/12/2016, Notificação 60/2017 de 22/02/2017 e Notificação nº 66/2018 de 08/02/2018. NÃO APRESENTADO PRESTAÇÃO DE CONTAS
Associação dos trabalhadores rurais da Localidade de Morro do Papagaio	48.A/2015	3º Festival da Cajuína do Piauí.	07/12/2016	28/02/2016	50.000,00	0,00	50.000,00	61.874,04	Encaminhado duas notificações com AR - Notificação nº 140/2016 de 31/03/2016 e Notificação 58/2017 de 22/02/2017. NÃO APRESENTADO PRESTAÇÃO DE CONTAS

Diário Oficial

18



Teresina(PI), Quarta-feira, 13 de junho de 2018 • Nº 109

Fundação Valdir de Sousa Leite	82/2016 TF	Realização da I Semana de Festividades Juninas e Culturais de Alegrete do Piauí.	23/06/2016	22/09/2016	95.000,00	0,00	95.000,00	111.088,14	Encaminhado uma notificação com AR - Notificação nº 201/2017 de 02/08/2017 e 58/2016 de 06/02/2018.
Associação dos Moradores e Pequenos Produtores do Meio Norte do Piauí	121/2016	Oferecer aos atores sociais: adolescentes em iminência ascensão cultural no movimento HIP POP.	19/12/2016	17/03/2017	50.000,00	0,00	50.000,00	56.307,74	Notificação nº 88/2017 de 25/03/2017NÃO APRESENTADO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.
Fundação Valdir de Sousa Leite	97/2016 TF	Realização de oficinas, palestras e shows.	08/07/2016	07/10/2016	85.300,00	0,00	85.300,00	99.745,46	Encaminhado uma notificação com AR - Notificação nº 103/2016 de 24/11/2016 e 59/2018 de 06/02/2018. NÃO APRESENTADO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

CONVÊNIOS ANALISADOS E NÃO SANADO AS PENDÊNCIAS APRESENTADAS.

Quadro 2:

Conveniente	Nº do Convênio	Objeto	Início da vigência	Data da Rescisão	VALOR R\$				Situação atual
					Concedente	Contrapartida	Transferido	SALDO ATUALIZADO DIA 29/05/2018	
Prefeitura Municipal de São João da Varjota	01/2016	Aniversário do Município de São João da Varjota.	21/01/2016	25/04/2016	30.000,00	0,00	30.000,00	36.775,80	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANALISADA E NOTIFICADA 3 TRÊS VEZES. PREFEITURA SOLICITOU ANALISE DA PGE/CGE, PARECER
									FAVORAVEL A INSTAURAÇÃO DE TOMADAS DE CONTAS ESPECIAL.

Em resposta ao **PROCESSO:** TC/012322/2017,RELATÓRIO DE AUDITORIA CONCOMITANTE relacionado a Convênios com pendências na prestação de contas, segundo ofício CGE nº 00159/2017.

Segue abaixo a situação atual dos convênios citados no mesmo, relatório finalizado no dia 02 de outubro de 2017.

Quadro 1:

Conveniente	Nº do Convênio	Objeto	Início da vigência	Data da Rescisão	VALOR R\$				Situação atual
					Concedente	Contrapartida	Transferido	Pendente de Prestação de contas	
Associação Brincantes do Folclore Nordestino	55/2016 TF	VIII Festival nordestino de cultura junina.	25/05/2016	24/08/2016	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	Processo está em análise, já notificado.
Grupo de Teatro Harém Pictures	07/2016	Realização de Circulação pelas cidades de Porto, Sintra, Almada e Coimbra (em Portugal), com espetáculos.	04/02/2016	03/05/2016	45.000,00	0,00	45.000,00	45.000,00	Recebido Prestação de contas no dia 26/09/2017, processo está em análise.

Diário Oficial



Teresina(PI), Quarta-feira, 13 de junho de 2018 • Nº 109

19

Associação Brincantes do Folclore Nordestino	08/2015	XI Concurso Nacional de Quadrilhas Juninas.	16/07/2015	28/06/2016	236.740,00	0,00	180.000,00	180.000,00	Recebido Prestação de contas no dia 25/08/2017, processo está em análise.
Instituto Punaré	27/2015	Realizar um conjunto de ações informativas denominadas Zonas em movimento.	01/10/2015	22/05/2016	15.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00	Recebido Prestação de contas no dia 30/08/2017, processo está em análise.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Piauí	79/2016	Evento na Magia de Um São João	20/06/2016	19/09/2016	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	Recebido Prestação de contas no dia 08/05/2017, processo em diligência pela CGE.
Sindicato Dos Artistas E Tec. em Espetáculos de Diversões no Estado do Piauí - SATED	12/2016	Apresentação do Espetáculo Teatral Musical - A Batalha do Jenipapo.	20/06/2016	19/09/2016	136.000,00	0,00	136.000,00	136.000,00	Recebido Prestação de contas no dia 11/01/2017, processo está em análise.
Fundação Valdir de Sousa Leite	85/2016 TF	Festa do Vaqueiro em Conceição do Canindé - PI	23/06/2016	22/09/2016	15.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00	Notificado.
Prefeitura Municipal de Boa Hora	126/2009	Incentivar e preservar a música, dança, e vestuário originais do Reisado de Boa Hora	21/12/2009	10/01/2010	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	Suspensão inadiplência, processo em diligência pela CGE. Prefeitura está solicitando mudança, pois localizaram as documentações e vão fazer a prestação de contas.

Quadro 2:

Conveniente	Nº do Convênio	Objeto	Início da vigência	Data da Rescisão	VALOR R\$				Situação atual
					Concedente	Contrapartida	Transferido	Pendente de Prestação de contas	
Fundação Valdir de Sousa Leite	82/2016 TF	Realização da I Semana de Festividades Juninas e Culturais de Alegrete do Piauí.	23/06/2016	22/09/2016	95.000,00	0,00	95.000,00	95.000,00	Encaminhado uma notificação com AR - Notificação nº 201/2017 de 02/08/2017, não recebido retorno da AR ainda. (Anexas cópias).
Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Baixa Verde	64/2016	Tradicional Encontro de Vaqueiros de Dom Inocêncio do Piauí.	09/06/2016	31/10/2016	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	Recebido Prestação de contas no dia 14/03/2018, em análise.
Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Baixa Verde	63/2016 TF	Realização do 28º Festejos do Sagrado Coração de Jesus.	09/06/2016	31/10/2016	150.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00	Recebido Prestação de contas no dia 25/08/2017, processo em análise.
Fundação Valdir de Sousa Leite	75/2016 TF	Promover o festival da Cultura que acontece anualmente no município de Alto Longá	15/06/2016	31/12/2016	40.000,00	0,00	40.000,00	40.000,00	Recebido Prestação de contas no dia 02/10/2017, em análise.
Prefeitura Municipal de Arraial	34/2015	Realização da 19ª Festa Tradicional do Vaqueiro no município de Arraial.	02/12/2015	01/04/2016	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	Recebido Prestação de contas no dia 21/06/2017, processo em análise.



AVISO CONCORRÊNCIA Nº. 021 / 2017

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER, através da Comissão Especial de Licitação do DER/PI, nomeada através da Portaria DGE Nº 144/2017, torna público o indeferimento protocolado pela empresa VIA CONSTRUTORA LTDA, arguindo a preferência de contratação por ser Empresa de Pequeno Porte – Epp, nos termos do item 17.9 do Edital referenciado, tendo em vista que a citada empresa não apresentou o documento comprobatório expedido pela Receita Federal de que possui faturamento anual que efetivamente considere a empresa na condição de EPP na forma lei, ao tempo em que informa também que mantém o resultado classificatório do vertente certame conforme Ata da CEL datada em 17/05/2018 e publicados no DOE e DOU nas edições do dia 18/05/2018.

Teresina, 11 de junho de 2018.

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso
Presidente da CEL/DER/PI

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002 / 2018

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, com sede na Avenida Frei Serafim, Nº 2492, em Teresina – Piauí, através do seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, em participar da licitação supramencionada, a qual tem por objeto a Locação de Máquinas, Veículos e Equipamentos Rodoviários para Prestação de Serviços na Retirada da Areia na PI - 116 que liga a cidade de Luís Correia ao Entr. BR - 402 (Povoado Camurupim), conforme detalhamento, especificações e demais exigências constantes do Anexo I (Termo de Referência), o adiamento da data de abertura do certame referenciado para o dia 25 (vinte e cinco) de junho de 2018, às 12:00 (doze) horas, para que seja preenchida eletronicamente as informações desta licitação, em tempo hábil, no site do Tribunal de Contas do Estado (TCE), respeitando o art. 47 da Resolução TCE nº33/12, ampliando a área de competição (Art. 21, III e art. 21, §4 da Lei 8.666/93).

As empresas interessadas poderão obter o Edital do Pregão Presencial, demais elementos e informações, junto à Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-8084 e fax: (86) 3221-1409. No ato de obtenção dos documentos acima referidos, os interessados deverão apresentar o comprovante de depósito no valor de R\$ 100.00 (cem) reais, relativo aos respectivos custos de produção, recolhido junto ao Banco do Brasil S/A, em favor do DER/PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7336-9. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, depósitos eletrônicos e pela internet com data anterior à publicação do Edital.

Teresina, 12 de junho de 2018.

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso
Pregoeiro do DER/PI

Visto :
Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI

AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 001 / 2018

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final da Tomada de Preços supra epigrafada, cujo resultado é o seguinte: 1º Lugar: SOL

ENGENHARIA LTDA, valor da proposta: R\$ 481.624,89 (quatrocentos e oitenta e um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta e nove centavos); 2º Lugar: CONSTRUTORA VIDEIRALTA, valor da proposta: R\$ 494.796,40 (quatrocentos e noventa e quatro mil, setecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos). A Ata final pertinente ao certame em tela encontra-se à disposição dos interessados para consulta e cópias.

Teresina, 12 de junho de 2018.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da COPEL/DER/PI

AVISO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no dia 07 (sete) de junho de 2018 declarou VENCEDORA do certame licitatório em epígrafe a empresa: ANDREYA SOUSA E VASCONCELOS & CIA LTDA, com proposta financeira no valor de R\$ 612.861,94 (seiscentos e doze mil, oitocentos e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos). O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede do DER-PI, na Av. Frei Serafim, 2492. Centro, nesta Capital.

Teresina, 12 de junho de 2018.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da COPEL/DER/PI

Of. 397



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2018 - SEFAZ

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de 300 (trezentas) recargas de gás de cozinha (GLP) de 13kg, acondicionado em botijões, para atender às necessidades dos Postos Fiscais da Sefaz/PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência.

TIPO: Menor preço

ADJUDICAÇÃO: Por Preço Global

Observando-se o horário de Brasília:

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 14/06/2018, às 12:00h.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/06/2018, às 09:00h.

SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 26/06/2018, às 10:00h.

LOCAL DE ABERTURA: Sessão Pública, por meio da INTERNET, no endereço www.licitacoes-e.com.br, mediante condições de segurança-criptografia e autenticação – em todas as suas fases.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.licitacoes-e.com.br, www.sefaz.pi.gov.br.

MAIORES INFORMAÇÕES: endereço acima ou pelo telefone: (86) 3216-9600/Ramal: 2301. E-mail: cpl@sefaz.pi.gov.br

Teresina (PI), 12 de Junho de 2018.

Dalva Leal Soares Tourinho
Pregoeira SEFAZ

Visto:
Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda

Of. 018



PREFEITURAMUNICIPALDE CURRAL NOVO – PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CURRAL NOVO – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **CONVITE n. 003/2018**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, em 25/06/2018, às 09:00h, tendo como objeto a prestação de serviços de locação de estrutura para os festejos juninos. **VALOR:** R\$ 28.000,00. **RECURSO:** Orçamento Geral-Secretaria de Cultura do Estado. **EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal de Curral Novo. **TEL:** 89-34660050.

Curral Novo (PI), 12 de junho de 2018.
Presidente da CPL

PREFEITURAMUNICIPALDE SÃO JOSÉ DO PEIXE AVISO DE LICITAÇÃO

A PREF. M. DE S. JOSÉ DO PEIXE - PI realizará PREGÃO PRESENCIAL 16/2018, TIPO: Menor preço; Adjudicação: POR LOTE. OBJETO: Contratação Exclusiva de MEI, ME ou EPP para Serviço de Bufett, fornecimento de lanches para Prefeitura, Secretarias Mun. De Administração, Educação, Assistência Social, Saúde e serviços de hospedagem. Recurso: Orçamento Geral do Município 2018/FPM/ICMS/REC. PRÓPRIAS/FME/FUS-FMS/UMS/FMAS/SCFV/CRAS /IGD PBF. Abertura: 25/06/2018. às 08.00 h., na sede da Prefeitura Praça Helvídio Nunes, 405, CEP: 64.555-000, São José do Peixe – PI.

São José do Peixe – PI, 12/06/2018.

Maria Jodyleia Lopes Monteiro
Pregoeira.
P. P. 23827

PREFEITURAMUNICIPALDE MATIAS OLÍMPIO- PI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 011/2018

Município de Matias Olímpio, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 011/2018, a ser realizado as 08:30h, do dia 29/06/2018. Valor: Menor Preço por Lote. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a prestação dos Serviços de Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliar. Validade: 12 Meses. Tel: 98156-6712. Valor Estimado: R\$ lote I: 300.000,00, Lote II: 500.000,00. Fonte de Recurso: Própria, ICMS, IPVA, IRR, Conta Movimento, FUNASA (Convênio - Siconv nº. 847946/2017, Siconv nº 855450/2017 e outros. Cópia do Edital: Pode ser adquirido por qualquer empresa interessada, na sala da Comissão Permanente de Licitação, de seg. a sex. das 08:00 às 13:00h, trazer 01 pen drive para cópia.

Matias Olímpio, 07 de Junho de 2018.

RUBENS SOARES PEREIRA
Presidente da CPL

PREFEITURAMUNICIPALDE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

Processo Administrativo Nº 031/2018. Objeto: contratação de empresa de engenharia para construção de melhorias sanitárias domiciliares no Município de Santo Inácio do Piauí. Entrega da documentação: Dia 28.06.2018 às 11hs: 00min, na sala da Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura Municipal de Santo Inácio do Piauí, localizada na Praça Aurino Nunes, 26 - Centro, na cidade de Santo Inácio do Piauí. Valor Previsto: R\$ 250.300,00 (duzentos e cinquenta mil e trezentos reais). Fonte de Recursos: Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, Convênio SICONV

Nº 858240/2017. O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se à disposição no endereço acima mencionado, no horário das 08h30 às 13h30, de segunda a sexta-feira.

Santo Inácio do Piauí - PI, 08 de junho de 2018.
ALCIOMAR CARVALHO DE SOUSA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURAMUNICIPALDE JACOBINADO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 004/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2018. A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINADO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, comunica aos interessados que receberá até o dia 20 de junho de 2018, às 09:00 h, em sua sede, no endereço acima, através da Carta Convite nº 004/2018, na conformidade da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. Proposta para: “contratação de empresa especializada para construção de uma passagem molhada na Zona Rural do do Município de Jacobina do Piauí-PI. Valor: R\$ 100.000,00. Fonte de Recurso: FPM/CONVENIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR.

Jacobina do Piauí (PI), 12 de junho de 2018.

EDVARTON DE SÁ SOUSA
Presidente da CPL
P. P. 23825

OUTROS

AGROPASTORIL LIVRAMENTO S/A CNPJ 05.512.116/0001-23 NIRE: 22 3 0000123-0

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA – EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os acionistas desta Sociedade a se reunir em primeira convocação em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 22 de junho de 2018, as 08:00 (oito) horas, na sede social na Rua Cel. Antônio Teixeira, 513, Centro, em Elesbão Veloso-PI, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 2017;
 - b) Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício de 2017;
- Os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76 e suas alterações, foram publicados no Diário Oficial do Estado do Piauí e no Diário do Povo, ambas em 27/04/2016.

Teresina, 12 de junho de 2018

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
P. P. 23828
3 - 1

Mineradora Alana LTDA-ME, CNPJ: 12.972.903/0001-13, torna público que requereu da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – **SEMAM**, a renovação da **Licença de Operação nº 75/16** para a Lavagem de Seixo na Estrada da Alegria – Km 2 – Sítio São Lourenço, Zona Rural de Teresina - PI.

Luis Gonzaga de Sousa Lima, CPF: 201.050.963-34, torna público que requereu da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – **SEMAM**, a renovação da **Licença de Operação e Licença de Extração** para a extração de Areia na Av. Boa Esperança bairro São Joaquim, Zona Urbana de Teresina - PI.

P. P. 23825



Ferraz Agropecuária e Mineração LTDA - ME, CNPJ: 00.563.947/0001-00, **torna público** que requereu da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – **SEMAM**, a renovação das **Licenças de Operação** nº 799/2017 e **Extração** nº 030/2017, para **Extração Mineral de Saibro** na Fazenda Data Salobro, Zona Rural Sul de Teresina - PI.

Ferraz Agropecuária e Mineração LTDA - ME, CNPJ: 00.563.947/0001-00, **torna público** que requereu da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – **SEMAM**, a renovação das **Licenças de Operação** nº 806/2017 e **Extração** nº 029/2017, para **Extração Mineral de Cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado** na Fazenda Data Salobro, Zona Rural Sul de Teresina - PI.

Ferraz Agropecuária e Mineração LTDA - ME, CNPJ: 00.563.947/0001-00, **torna público** que requereu da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – **SEMAM**, a renovação das **Licenças de Operação** nº 803/2017 e **Extração** nº 028/2017, para **Extração Mineral de Argila** na Fazenda Data Salobro, Zona Rural Sul de Teresina - PI.

P. P. 23824

CONCESSÃO DE LICENÇA: FORÇA EÓLICA DO BRASIL - S.A. Torna público que recebeu da Secretaria De Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a licença prévia com validade de 1 ano, até 06 de junho de 2019, para Geração de Energia Eólica no município de Dom Inocêncio- Piauí.

P. P. 23826



POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
COORDENADORIA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL



ATADE CONCLUSÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS PM 2015-2016

Aos oito dias do mês de junho de dois mil e dezoito, na sala da Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa, no Quartel do Comando Geral da PMPI, no uso das atribuições que me competem e considerando as inconsistências explicitadas abaixo, **AVOCO E RETIFICO**, em consonância com o Diretor do Centro de Educação Profissional/DEIP/PMPI, a Ata de Conclusão do Curso de Formação de Oficiais PM/2015/2016 (7ª Turma do Curso Superior de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Piauí), assinada aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, na sala da Seção Técnica de Ensino da Coordenação de Formação Profissional do Centro de Educação Profissional da Polícia Militar do Piauí. Inconsistências encontradas: ausência de menção aos alunos-oficiais matriculados *subjudice* e ausência de publicação, passando a ter a seguinte redação:

Curso de Formação de Oficiais PM 2015/2016, oriundo do Concurso Público de ampla concorrência regulado pelo Edital n.º 05/2013, ocorrido no período de **10.03.2015** (dez de março do ano de dois mil e quinze) a **27.10.2016** (vinte e sete do mês de outubro de dois mil e dezesseis), com carga horária total de **3.080 h/a** (três mil e oitenta horas aulas), tendo sido matriculados no curso 48 (quarenta e oito) candidatos, dos quais os 43 (quarenta e três) relacionados no Anexo Único concluíram com êxito todas as disciplinas e atividades do referido Curso de Formação de Oficiais PM, estando aptos à declaração a Aspirantes-a-Oficial da Polícia Militar do Piauí, conforme dispõe o art. 18 da Lei nº 3.808/1981, bem como art. 14 da Lei nº 3.936/1984. Foram desligados, a pedido, os alunos-oficiais Bruno de Oliveira Rocha, Francisco das Chagas Carvalho dos Santos Filho, Joaquim Camilo de Freitas Desidério, Walber Meireles Pessoa Júnior e Victor Carvalho Paiva Dias. Os alunos-oficiais Ismael Machado de Santana e Israel Machado de Santana, oriundos da 3ª Turma do CFO do

ano de 2002, foram inseridos nesta turma em cumprimento à decisão judicial exarada nos autos do Processo nº 0010520-39.2005.8.18.014, já transitada em julgado, tendo sido matriculados em 27 de janeiro de 2014, conforme Portaria nº 038/2014-GCG, da mesma data, publicada no BCG nº 027, de 07 de fevereiro de 2014. Outros alunos-oficiais também foram matriculados *subjudice*, conforme processos constantes na relação anexa. A MÉDIA FINAL de conclusão do curso, de cada aluno-oficial, foi apurada, conforme o disposto nos arts. 119, 120 e 121 do Regimento Interno da APMPI, da média aritmética obtida entre as médias de cada disciplina cursada no 1º e 2º Ano. O Aluno ISMAEL MACHADO DE SANTANA foi submetido a desempenho acadêmico na disciplina Exercício Físico e Qualidade de Vida I, do Bloco I, conforme o disposto nos §§ 2º e 3º do art. 95 do Regimento Interno da APMPI, sendo aprovado ao final. Os Alunos VINICIUS COSTA DE MORAES, JAIR REIS COSTA, JULIANNE BRITO VILELA e ALEXANDRE FILIPE TUPINAMBÁ SILVA foram submetidos a desempenho acadêmico na disciplina de Armamento e Tiro Policial Defensivo II, do Bloco III, e todos alcançaram aprovação final. Os alunos-oficiais ROBERTO DOS SANTOS MELO e ISMAEL MACHADO DE SANTANA foram submetidos a desempenho acadêmico na disciplina Estágio Supervisionado III, do Bloco IV, e todos alcançaram aprovação final. Os alunos-oficiais submetidos a desempenho acadêmico tiveram suas classificações conforme respectivas médias finais c/c o disposto no art. 122 do Regimento Interno da APMPI. A classificação final dos concludentes do Curso de Formação de Oficiais, nos termos do artigo 14 da Lei nº 3.936, de 03 de julho de 1984, deve ser segundo a ordem de classificação intelectual obtida no respectivo curso, observado o disposto no art. 122 do Regimento Interno da APMPI. Porém, em cumprimento ao Mandado de Cumprimento e Notificação nos autos do Processo nº 0029627-20.2015.8.18.0140, impetrado por alguns alunos-oficiais, a classificação final dos concludentes do CFO PM/2015/2016 deve ocorrer pela nota obtida na prova objetiva do concurso público. Esse mandado judicial determina que a *autoridade coautora* (Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa) *se abstenha de alterar a ordem de classificação dos candidatos que participaram do concurso público para o cargo de oficial da PMPI regido pelo edital nº 05/2013, devendo manter conforme o resultado da primeira etapa do concurso (prova objetiva)*. Assim, consignam-se na relação nominal dos concludentes (Anexo Único) as notas obtidas no curso de formação e a pontuação obtida na prova escrita objetiva do concurso público, conforme resultado oficial do NUCEPE, sendo esta última a considerada para fins de classificação final, condicionada ao processo supra. Foram incluídos no início da referida lista de classificação os Alunos ISMAEL MACHADO DE SANTANA e ISRAEL MACHADO DE SANTANA, oriundos da 3ª Turma do CFO do ano de 2002, matriculados na turma por força de decisão judicial transitada em julgado. Não tendo nada mais a acrescentar, deu-se por encerrada às 10h30 (dez horas e trinta minutos), lavrando-se a presente Ata de Conclusão do CFO PM 2015/2016 que, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim e pelo Diretor do Centro de Educação Profissional.

Antônio da Silva Ramos – Cel QOPM
Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa/PMPI

Josué Cesário Sá Júnior – TC QOPM
Diretor do CEP/DEIP/PMPI

ANEXO ÚNICO

ATADE CONCLUSÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS PM/2015-2016

ANTIGUIDADE CONFORME PONTUAÇÃO OBTIDA NO CONCURSO PÚBLICO

Conforme Mandado de Cumprimento e Notificação exarado nos autos do Mandado de Segurança nº 0029627-20.2015.8.18.0140.0001, observado o critério de desempate constata-se no item 5.3.2 do Edital 005/2013.



CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	NOTA DO CONCURSO	MÉDIA GERAL DO CFO
1.	ISMAEL MACHADO DE SANTANA (MS 0010520-39.2005.8.18.014) ***	11/06/1982	*	8,4234
2.	ISRAEL MACHADO DE SANTANA (MS 0010520-39.2005.8.18.014)	24/12/1980	*	8,9207
3.	VINICIUS COSTA DE MORAES **	01/02/1990	86	9,2733
4.	DIEGO RAFAEL RODRIGUES DAMATA (MS 0003665-92.2015.8.18.0140) ****	13/09/1987	83	9,0394
5.	RENATA GUIMARÃES ALENCAR MOREIRA	03/12/1990	83	9,6300
6.	JAIR REIS COSTA **	06/03/1992	83	9,0497
7.	MADISLAN DA SILVA SOUSA	07/07/1983	81	9,6770
8.	ANAZIO RODRIGUES NUNES JÚNIOR	27/09/1986	79	9,6682
9.	VICTOR CARVALHO SOARES DE ARAUJO	26/07/1990	78	9,1088
10.	KEISON LEONARDO CRAVEIRO DA SILVA	28/10/1982	77	9,4192
11.	NAYRIANE DE SOUSA COSTA	18/10/1984	77	9,6217
12.	ANDRE CARLOS DE MATOS LIMA	18/05/1988	77	9,3919
13.	JULIANNE BRITO VILELA **	07/12/1989	77	9,0734
14.	WAGNER FAHD CARLOS JÚNIOR	11/08/1990	77	9,3072
15.	JOEL MOURA DO VALE	07/12/1982	76	9,3821
16.	JEAN OLIVEIRA SOARES (MS 2015.0001.000809-9) ****	24/12/1986	76	9,2532
17.	JULIANA MOTA DE OLIVEIRA (MS 2015.0001.002273-4) ****	07/03/1988	73	9,0484
18.	JOSÉ RIBAMAR MESQUITA JÚNIOR (MS 0003040-58.2015.8.18.0140 e AI 2015.0001.001497-0) ****	20/01/1982	71	9,0077
19.	ROBERTO DOS SANTOS MELO **	29/04/1984	71	9,1420
20.	PAULO ROBERTO FORMIGA MOURA FILHO	20/12/1985	71	9,5138
21.	WANNDERSON MACHADO SOARES	02/05/1986	71	9,3499
22.	MIGUEL RAIMUNDO BATISTA JÚNIOR	13/04/1992	71	9,1616
23.	ALCAMYR BARROS MIRANDA	20/02/1987	70	9,4728
24.	LUCAS ASSUNÇÃO XAVIER GOMES	04/11/1984	69	9,3563
25.	PABLO GUSTAVO NOGUEIRA OLIVEIRA	28/08/1987	69	9,3068
26.	RIZZO CORDEIRO VILELA JÚNIOR	25/10/1989	69	9,1499
27.	ZENON DE MOURA SOUSA JÚNIOR (MS 00004577-89.2015.8.18.0140) ****	03/11/1991	69	8,9167
28.	MARCOS ALBERTO DA CUNHA ANDRADE (AI 2015.0001.002323-4) ****	10/02/1982	68	9,5357
29.	ALEXANDRE FILIPE TUPINAMBA SILVA **	28/05/1985	68	8,9627
30.	CÍCERO JOSE DE SOUZA TORRES	20/04/1987	68	9,2574
31.	ANDERSSON PINHEIRO AGUIAR E SILVA	14/12/1990	68	9,0455
32.	MARCOS SANTOS DA SILVA	15/07/1983	67	8,7921
33.	MIQUEIAS DE SOUZA E SILVA	01/11/1987	67	9,2840
34.	RAMON ALVES CRUZ	31/08/1990	67	9,3126
35.	MARCUS MARCYEL VIEIRA GOMES	01/09/1984	66	9,1866
36.	KELYSSON JOÃO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE (AI 2015.0001.002301-5) ****	02/07/1985	66	9,1540
37.	EYCON DE ALMEIDA OLIVEIRA (AI 2015.0001.002301-5) ****	25/10/1985	66	9,4428
38.	GEORGE DE ARAUJO SANCHES JÚNIOR (AI 2015.0001.002301-5) ****	07/07/1989	66	9,3650
39.	CEZAR AUGUSTO VIEIRA GOMES FILHO (MS 006667-07.2014.8.18.0139 e AI 2015.0001.002301-5) ****	09/08/1985	65	9,3488
40.	RAFAEL LIMA BARBOSA (AI 2015.0001.000821-0 e AI 2015.0001.002301-5) ****	23/05/1988	65	9,1045
41.	EDUARDO FERNANDES SILVA (AI 2015.0001.002301-5) ****	16/09/1981	63	8,9602
42.	THIAGO VIANA TELES (AI 2015.0001.002301-5) ****	23/01/1983	63	9,0714
43.	PABLO GARCIA ASSUNÇÃO COUTO (AI 2015.0001.002301-5) ****	23/10/1983	63	9,1975

* Matriculados no CFO em 2014 em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado.

** Submetido a desempenho acadêmico em 01 (uma) disciplina

*** Submetido a desempenho acadêmico em 02 (duas) disciplinas

**** Matriculado *subjudice*

Antônio da Silva Ramos – Cel QOPM
Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa/PMPI

Josué Cesário Sá Júnior – TC QOPM
Diretor do CEP/DEIP/PMPI

Of. 090



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEAD
UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ - UAPI
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI



RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR FORMADOR E PROFESSOR ASSISTENTE DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO DA UAPI - PERÍODO 2018.2

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI, por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino e Graduação (PREG) e do Núcleo de Ensino a Distância NEAD/UESPI, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL NEAD/UESPI/UAPI/FAPEPI Nº 003/2018, mediante as condições estabelecidas no referido Edital.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

INSCRIÇÃO	RESULTADO	MOTIVO
1254	INDEFERIDA	SUBITEM 3.2 LETRAS B,C,D,E,F,G,H,I E J
1255	DEFERIDA	
1256	DEFERIDA	
1257	DEFERIDA	
1258	DEFERIDA	
1259	DEFERIDA	
1260	INDEFERIDA	SUBITEM 3.2 LETRAS B,C,D,E,F,G,H,I E J
1261	DEFERIDA	
1262	DEFERIDA	
1264	INDEFERIDA	SUBITEM 3.2 LETRAS B,C,D,E,F,G,H,I E J
1265	INDEFERIDA	SUBITEM 3.2 LETRAS B,C,D,E,F,G,H,I E J
1266	DEFERIDA	
1267	DEFERIDA	
1269	DEFERIDA	
1270	INDEFERIDA	SUBITEM 3.2 LETRAS B,C,D,E,F,G,H,I E J
1271	INDEFERIDA	SUBITEM 3.2 LETRAS B,C,D,E,F,G,H,I E J
1272	INDEFERIDA	SUBITEM 3.2 LETRAS C,D,F,G,H,I,J
1273	DEFERIDA	
1274	INDEFERIDA	SUBITEM 3.2 LETRAS B,C,D,E,F,G,H,I E J
1275	DEFERIDA	
1277	DEFERIDA	
1278	INDEFERIDA	SUB ITEM 3.2 LETRAS B,C,D,E,F,G,H,I
1279	DEFERIDA	
1280	DEFERIDA	
1281	DEFERIDA	
1283	INDEFERIDA	SUB ITEM 3.2 LETRA G
1284	DEFERIDA	
1285	DEFERIDA	
1286	INDEFERIDA	SUBITEM 3.2 LETRAS B,C,D,E,F,G,H,I E J
1287	INDEFERIDA	SUB ITEM 3.2 LETRAS B,C,D,E,F,G,H,I,J
1288	INDEFERIDA	SUBITEM 3.2 LETRA G
1289	INDEFERIDA	SUBITEM 3.2 LETRAS B,C,D,E,F,G,H,I E J

Diário Oficial

24



Teresina(PI), Quarta-feira, 13 de junho de 2018 • Nº 109

INSCRIÇÃO	RESULTADO	MOTIVO
1290	DEFERIDA	
1291	INDEFERIDA	SUBITEM 3.2 LETRA J
1293	DEFERIDA	
1294	DEFERIDA	
1295	INDEFERIDA	SUBITEM 3.2 LETRAS B,C,D,E,F,G,H,I E J
1296	DEFERIDA	
1299	INDEFERIDA	SUBITEM 3.2 LETRAS B,C,D,E,F,G,H,I E J
1300	DEFERIDA	
1301	INDEFERIDA	SUBITEM 3.2 LETRAS D,E,F,G,H,I E J
1302	DEFERIDA	
1303	DEFERIDA	
1304	INDEFERIDA	SUB ÍTEM 3.2 LETRA J
1305	INDEFERIDA	SUB ÍTEM 3.2 LETRA G
1306	INDEFERIDA	SUB ÍTEM 3.2 LETRA D
1308	DEFERIDA	
1309	DEFERIDA	
1310	DEFERIDA	
1311	INDEFERIDA	SUBITEM 3.4 LETRAS B,C,D,E,F,G,H,I,J
1312	DEFERIDA	
1313	DEFERIDA	
1317	INDEFERIDA	SUBITEM 3.2 LETRAS B,C,D,E,F,G,H,I E J
1318	DEFERIDA	
1319	INDEFERIDA	3.2 B,D,E,F,G,H,J
1321	DEFERIDA	
1322	DEFERIDA	
1323	DEFERIDA	
1324	DEFERIDA	
1326	INDEFERIDA	SUB ITEM 3.2 F,G,J
1327	INDEFERIDA	SUB ITEM 3.2 LETRAS E E I
1328	DEFERIDA	
1329	DEFERIDA	
1330	DEFERIDA	
1331	DEFERIDA	
1332	DEFERIDA	
1333	DEFERIDA	
1334	DEFERIDA	
1335	DEFERIDA	
1336	INDEFERIDA	SUB ITEM 3.2 LETRA I
1337	DEFERIDA	
1338	DEFERIDA	
1339	INDEFERIDA	SUBITEM 3.2 LETRAS E,F,G,H,I E J
1340	DEFERIDA	
1341	INDEFERIDA	SUB ITEM 3.2 LETRAS B,C,D,E,F,G,H,J
1342	DEFERIDA	
1343	DEFERIDA	
1346	INDEFERIDA	SUB ITEM 3.2 LETRAS B,C,D,E,F,G,H,J
1347	DEFERIDA	
1348	DEFERIDA	
1349	DEFERIDA	
1351	DEFERIDA	
1358	DEFERIDA	

1359	DEFERIDA	
1360	DEFERIDA	
1361	DEFERIDA	
1362	DEFERIDA	
1363	DEFERIDA	
1365	INDEFERIDA	SUB ITEM 3.2 LETRAS B,C,D,E,F,G,H,J
1366	DEFERIDA	
1367	DEFERIDA	
1368	INDEFERIDA	SUB ITEM 3.2 LETRA G
1369	DEFERIDA	
1370	DEFERIDA	
1371	DEFERIDA	
1372	DEFERIDA	
1373	DEFERIDA	
1374	DEFERIDA	
1375	DEFERIDA	
1376	DEFERIDA	
1377	DEFERIDA	
1378	DEFERIDA	
1381	INDEFERIDA	SUB ITEM 3.2 LETRAS F,J
1382	INDEFERIDA	SUB ITEM 3.2 LETRAS B,C,D,E,I,J
1383	DEFERIDA	
1384	DEFERIDA	
1385	DEFERIDA	
1386	DEFERIDA	
1387	DEFERIDA	
1388	INDEFERIDA	SUBITEM 3.2 LETRAS E,I E J
1389	INDEFERIDA	SUBITEM 3.2 LETRAS B,C,E,F,G,H,I,J
1390	DEFERIDA	
1391	INDEFERIDA	SUBITEM 3.2 LETRA E
1392	DEFERIDA	
1393	INDEFERIDA	SUBITEM 3.2 LETRAS B,C,E,F,G,H,I,J
1394	DEFERIDA	
1395	DEFERIDA	
1396	DEFERIDA	
1397	DEFERIDA	
1398	INDEFERIDA	SUBITEM 3.2 LETRAS F,G,H,I,J
1399	DEFERIDA	
1400	DEFERIDA	
1401	DEFERIDA	
1402	DEFERIDA	
1403	DEFERIDA	
1404	DEFERIDA	
1405	DEFERIDA	
1406	DEFERIDA	
1407	DEFERIDA	
1408	DEFERIDA	
1409	INDEFERIDA	SUBITEM 3.4 LETRA J
1410	INDEFERIDA	SUBITEM 3.2 LETRA J
1411	DEFERIDA	

Teresina (PI), 12 de junho de 2018

Prof. Me. Ivaldo Coelho Carmo
Coordenação de Projetos e Documentação - COPDOC
NEAD/UESPI

Profa. Dra. Luciana Saraiva e Silva
Diretora Adjunta do Núcleo de Educação a Distância
NEAD/UESPI

Of. 058



EDITAL Nº 006/2018 – INTERPI (SEGUNDA PUBLICAÇÃO)

EDITAL DE CITAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA AÇÃO DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA – IMÓVEL: “GLEBASÃO GONÇALO” – COMARCA DE BOM JESUS – PI. A SECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, faz publicar **EDITAL DE CITAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA AÇÃO DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA – IMÓVEIS: “GLEBASÃO GONÇALO”** – Comarca de Bom Jesus – PI, **EDITAL Nº 006/2018**, com Áreas: **4.817,3653HA (QUATRO MILOITOCENTOSE DEZESSETE HECTARES, TRINTAE SEIS ARES E CINQUENTA E TRÊS CENTIARES)**. Com o seguinte memorial descritivo: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **ASW-V-2918**, de coordenadas **44°32'05,553" W e 9°42'27,874" S**; deste segue confrontando com a propriedade de SERRA DO PIRAJÁ I, com azimute de 103°35'32" por uma distância de 339,30m até o vértice **ASW-V-2919**, de coordenadas **44°31'54,746" W e 9°43'30,457" S**; deste segue confrontando com a propriedade de SACO GRANDE / LAERCIO MARTINS ROSAL, com azimute de 206°30'27" por uma distância de 3.727,30m até o vértice **AJ2-M-N349**, de coordenadas **44°32'49,105" W e 9°6'19,132" S**; deste segue, com azimute de 229°26'07" por uma distância de 951,03m até o vértice **AJ2-M-N348**, de coordenadas **44°33'12,749" W e 9°6'39,299" S**; deste segue, com azimute de 167°36'24" por uma distância de 495,43m até o vértice **AJ2-M-N347**, de coordenadas **44°33'09,246" W e 9°6'55,051" S**; deste segue, com azimute de 168°13'56" por uma distância de 2.469,97m até o vértice **AJ2-M-N346**, de coordenadas **44°32'52,643" W e 9°8'13,765" S**; deste segue, com azimute de 215°40'17" por uma distância de 113,99m até o vértice **AJ2-M-N345**, de coordenadas **44°32'54,817" W e 9°8'16,783" S**; deste segue, com azimute de 182°23'27" por uma distância de 1.022,58m até o vértice **AJ2-M-N344**, de coordenadas **44°32'56,173" W e 9°8'50,052" S**; deste segue, com azimute de 174°28'13" por uma distância de 260,79m até o vértice **AJ2-M-N343**, de coordenadas **44°32'55,339" W e 9°8'58,503" S**; deste segue, com azimute de 180°43'55" por uma distância de 291,25m até o vértice **AJ2-M-N342**, de coordenadas **44°32'55,449" W e 9°9'07,986" S**; deste segue, com azimute de 185°34'49" por uma distância de 966,56m até o vértice **AJ2-M-N341**, de coordenadas **44°32'58,489" W e 9°9'39,313" S**; deste segue, com azimute de 187°01'30" por uma distância de 1.320,89m até o vértice **AJ2-M-N331**, de coordenadas **44°33'03,729" W e 9°10'22,006" S**; deste segue confrontando com RIACHO DOS MATOES, com azimute de 293°08'17" por uma distância de 63,52m até o vértice **ASW-V-2871**, de coordenadas **44°33'05,644" W e 9°10'21,196" S**; deste segue, com azimute de 269°41'11" por uma distância de 116,91m até o vértice **ASW-V-2872**, de coordenadas **44°33'09,475" W e 9°10'21,221" S**; deste segue, com azimute de 253°28'38" por uma distância de 98,95m até o vértice **ASW-V-2873**, de coordenadas **44°33'12,582" W e 9°10'22,141" S**; deste segue, com azimute de 230°13'29" por uma distância de 55,91m até o vértice **ASW-V-2874**, de coordenadas **44°33'13,988" W e 9°10'23,308" S**; deste segue, com azimute de 299°02'54" por uma distância de 96,82m até o vértice **ASW-V-2875**, de coordenadas **44°33'16,764" W e 9°10'21,781" S**; deste segue, com azimute de 313°31'48" por uma distância de 244,22m até o vértice **ASW-V-2877**, de coordenadas **44°33'22,572" W e 9°10'16,311" S**; deste segue, com azimute de 304°59'49" por uma distância de 156,16m até o vértice **ASW-V-2877**, de coordenadas **44°33'26,768" W e 9°10'13,400" S**; deste segue, com azimute de 244°16'00" por uma distância de 136,19m até o vértice **ASW-V-2879**, de coordenadas **44°33'30,785" W e 9°10'15,330" S**; deste segue, com azimute de 298°11'03" por uma distância de 127,73m até o vértice **ASW-V-2880**, de coordenadas **44°33'34,477" W e 9°10'13,370" S**; deste segue, com azimute de 315°17'28" por uma distância de 147,50m até o vértice **ASW-V-2881**, de coordenadas **44°33'37,881" W e 9°10'09,961" S**; deste segue, com azimute de 276°07'06" por uma distância de 181,45m até o vértice **ASW-V-2882**, de coordenadas **44°33'43,794" W e 9°10'09,338" S**; deste segue, com azimute de 288°45'16" por uma distância de 172,93m até o vértice **ASW-V-2882**, de coordenadas **44°33'49,162" W e 9°10'07,535" S**; deste segue, com azimute de 298°26'46" por uma distância de 133,65m até o vértice **ASW-V-2884**, de coordenadas **44°33'53,015" W e 9°10'05,466" S**; deste segue, com azimute de 288°08'32" por uma distância de 159,10m até o vértice **ASW-V-2884**, de coordenadas **44°33'57,971" W e**

9°10'03,859" S; deste segue, com azimute de 264°05'51" por uma distância de 147,32m até o vértice **ASW-V-2886**, de coordenadas **44°34'02,772" W e 9°10'04,358" S**; deste segue, com azimute de 298°04'55" por uma distância de 150,36m até o vértice **ASW-V-2887**, de coordenadas **44°34'07,122" W e 9°10'02,059" S**; deste segue, com azimute de 278°02'26" por uma distância de 164,51m até o vértice **ASW-V-2888**, de coordenadas **44°34'12,460" W e 9°10'01,316" S**; deste segue, com azimute de 216°57'00" por uma distância de 10,00m até o vértice **ASW-V-2888**, de coordenadas **44°34'12,657" W e 9°10'01,576" S**; deste segue, com azimute de 216°57'01" por uma distância de 154,16m até o vértice **ASW-V-2889**, de coordenadas **44°34'15,688" W e 9°10'05,591" S**; deste segue, com azimute de 320°16'45" por uma distância de 85,69m até o vértice **ASW-V-2889**, de coordenadas **44°34'17,485" W e 9°10'03,447" S**; deste segue, com azimute de 306°37'04" por uma distância de 131,74m até o vértice **ASW-V-2891**, de coordenadas **44°34'20,953" W e 9°10'00,893" S**; deste segue, com azimute de 283°40'12" por uma distância de 61,10m até o vértice **ASW-V-2892**, de coordenadas **44°34'22,899" W e 9°10'00,425" S**; deste segue, com azimute de 43°46'32" por uma distância de 133,34m até o vértice **ASW-V-2893**, de coordenadas **44°34'19,880" W e 9°9'57,286" S**; deste segue, com azimute de 43°47'04" por uma distância de 10,00m até o vértice **ASW-V-2894**, de coordenadas **44°34'19,654" W e 9°9'57,051" S**; deste segue, com azimute de 292°27'10" por uma distância de 117,12m até o vértice **ASW-V-2894**, de coordenadas **44°34'23,202" W e 9°9'55,599" S**; deste segue, com azimute de 310°50'21" por uma distância de 202,71m até o vértice **ASW-V-2896**, de coordenadas **44°34'28,232" W e 9°9'51,288" S**; deste segue, com azimute de 291°25'15" por uma distância de 232,33m até o vértice **ASW-V-2897**, de coordenadas **44°34'35,322" W e 9°9'48,534" S**; deste segue, com azimute de 325°17'49" por uma distância de 203,77m até o vértice **ASW-V-2898**, de coordenadas **44°34'39,130" W e 9°9'43,084" S**; deste segue, com azimute de 298°05'52" por uma distância de 129,75m até o vértice **ASW-V-2899**, de coordenadas **44°34'42,883" W e 9°9'41,098" S**; deste segue, com azimute de 280°45'48" por uma distância de 208,67m até o vértice **ASW-V-2900**, de coordenadas **44°34'49,602" W e 9°9'39,837" S**; deste segue, com azimute de 295°16'06" por uma distância de 287,33m até o vértice **ASW-V-2901**, de coordenadas **44°34'58,120" W e 9°9'35,853" S**; deste segue, com azimute de 285°38'02" por uma distância de 281,16m até o vértice **ASW-V-2902**, de coordenadas **44°35'06,995" W e 9°9'33,396" S**; deste segue, com azimute de 269°28'19" por uma distância de 234,32m até o vértice **ASW-V-2903**, de coordenadas **44°35'14,672" W e 9°9'33,476" S**; deste segue, com azimute de 331°59'45" por uma distância de 597,01m até o vértice **ASW-M-1796**, de coordenadas **44°35'23,877" W e 9°9'16,323" S**; deste segue, com azimute de 274°35'23" por uma distância de 344,03m até o vértice **ASW-V-2905**, de coordenadas **44°35'35,115" W e 9°9'15,439" S**; deste segue, com azimute de 277°56'32" por uma distância de 260,40m até o vértice **ASW-V-2906**, de coordenadas **44°35'43,566" W e 9°9'14,277" S**; deste segue, com azimute de 286°36'02" por uma distância de 293,91m até o vértice **ASW-V-2907**, de coordenadas **44°35'52,798" W e 9°9'11,553" S**; deste segue, com azimute de 318°37'19" por uma distância de 219,51m até o vértice **ASW-V-2907**, de coordenadas **44°35'57,559" W e 9°9'06,195" S**; deste segue, com azimute de 281°37'23" por uma distância de 500,22m até o vértice **ASW-V-2909**, de coordenadas **44°36'13,616" W e 9°9'02,931" S**; deste segue, com azimute de 291°18'19" por uma distância de 313,73m até o vértice **ASW-M-2910**, de coordenadas **44°36'23,198" W e 9°8'59,230" S**; deste segue, com azimute de 284°00'19" por uma distância de 402,83m até o vértice **ASW-M-1792**, de coordenadas **44°36'36,008" W e 9°8'56,069" S**; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA BURITI GRANDE, com azimute de 4°37'07" por uma distância de 4.292,18m até o vértice **AJ2-M-N459**, de coordenadas **44°36'24,836" W e 9°6'36,752" S**; deste segue confrontando com a propriedade de SÃO GONÇALO / ESPÓLIO DE FRANCISCO VIEIRA DE SANTANA, com azimute de 6°16'13" por uma distância de 3.603,12m até o vértice **ASW-V-2921**, de coordenadas **44°36'12,072" W e 9°4'40,117" S**; deste segue confrontando com a propriedade de Escarpa da Serra do Pirajá, com azimute de 84°20'59" por uma distância de 185,97m até o vértice **ASW-V-2835**, de coordenadas **44°36'06,010" W e 9°4'39,514" S**; deste segue, com azimute de 67°41'21" por uma distância de 72,04m até o vértice **ASW-V-2836**, de coordenadas **44°36'03,827" W e 9°4'38,621" S**; deste segue, com azimute de 185°02'54" por uma distância de 116,48m até o vértice **ASW-V-2837**, de coordenadas **44°36'04,159" W e 9°4'42,400" S**; deste segue, com azimute de 56°19'02" por uma distância de 154,15m até o vértice **ASW-V-2838**, de coordenadas **44°35'59,960" W e 9°4'39,612" S**; deste segue, com azimute de 205°53'19" por uma distância de 138,65m até o vértice **ASW-V-2839**, de coordenadas **44°36'01,939" W e 9°4'43,675" S**; deste segue, com azimute de 191°43'09" por uma distância de 85,96m até o vértice **ASW-V-2840**, de



coordenadas **44°36'02,508" W** e **9°4'46,417" S**; deste segue, com azimute de 198°33'49" por uma distância de 112,64m até o vértice **ASW-V-2841**, de coordenadas **44°36'03,679" W** e **9°4'49,895" S**; deste segue, com azimute de 239°05'13" por uma distância de 179,80m até o vértice **ASW-V-2842**, de coordenadas **44°36'08,729" W** e **9°4'52,908" S**; deste segue, com azimute de 166°22'25" por uma distância de 114,90m até o vértice **ASW-V-2843**, de coordenadas **44°36'07,838" W** e **9°4'56,543" S**; deste segue, com azimute de 74°40'49" por uma distância de 323,08m até o vértice **ASW-V-2844**, de coordenadas **44°35'57,633" W** e **9°4'53,753" S**; deste segue, com azimute de 207°14'07" por uma distância de 198,84m até o vértice **ASW-V-2844**, de coordenadas **44°36'00,608" W** e **9°4'59,513" S**; deste segue, com azimute de 127°44'50" por uma distância de 227,29m até o vértice **ASW-V-2846**, de coordenadas **44°35'54,715" W** e **9°5'04,037" S**; deste segue, com azimute de 18°51'38" por uma distância de 134,97m até o vértice **ASW-V-2847**, de coordenadas **44°35'53,291" W** e **9°4'59,877" S**; deste segue, com azimute de 353°24'45" por uma distância de 152,19m até o vértice **ASW-V-2847**, de coordenadas **44°35'53,868" W** e **9°4'54,954" S**; deste segue, com azimute de 338°43'48" por uma distância de 112,33m até o vértice **ASW-V-2849**, de coordenadas **44°35'55,207" W** e **9°4'51,547" S**; deste segue, com azimute de 34°32'09" por uma distância de 112,94m até o vértice **ASW-V-2850**, de coordenadas **44°35'53,113" W** e **9°4'48,515" S**; deste segue, com azimute de 132°40'38" por uma distância de 102,94m até o vértice **ASW-V-2851**, de coordenadas **44°35'50,631" W** e **9°4'50,785" S**; deste segue, com azimute de 147°30'31" por uma distância de 75,84m até o vértice **ASW-V-2852**, de coordenadas **44°35'49,294" W** e **9°4'52,866" S**; deste segue, com azimute de 15°26'15" por uma distância de 174,95m até o vértice **ASW-V-2853**, de coordenadas **44°35'47,774" W** e **9°4'47,373" S**; deste segue, com azimute de 76°03'52" por uma distância de 96,58m até o vértice **ASW-V-2854**, de coordenadas **44°35'44,704" W** e **9°4'46,613" S**; deste segue, com azimute de 131°44'48" por uma distância de 138,92m até o vértice **ASW-V-2855**, de coordenadas **44°35'41,306" W** e **9°4'49,621" S**; deste segue, com azimute de 163°07'35" por uma distância de 122,10m até o vértice **ASW-V-2856**, de coordenadas **44°35'40,140" W** e **9°4'53,424" S**; deste segue, com azimute de 232°08'53" por uma distância de 132,69m até o vértice **ASW-V-2857**, de coordenadas **44°35'43,569" W** e **9°4'56,079" S**; deste segue, com azimute de 212°43'47" por uma distância de 370,98m até o vértice **ASW-V-2858**, de coordenadas **44°35'50,129" W** e **9°5'06,248" S**; deste segue, com azimute de 151°36'06" por uma distância de 119,24m até o vértice **ASW-M-1794**, de coordenadas **44°35'48,267" W** e **9°5'09,661" S**; deste segue, com azimute de 118°32'28" por uma distância de 542,94m até o vértice **ASW-V-2827**, de coordenadas **44°35'32,633" W** e **9°5'18,091" S**; deste segue, com azimute de 128°38'27" por uma distância de 198,61m até o vértice **ASW-V-2828**, de coordenadas **44°35'27,546" W** e **9°5'22,123" S**; deste segue, com azimute de 162°56'51" por uma distância de 160,04m até o vértice **ASW-V-2829**, de coordenadas **44°35'26,003" W** e **9°5'27,103" S**; deste segue, com azimute de 128°33'45" por uma distância de 179,30m até o vértice **ASW-V-2830**, de coordenadas **44°35'21,406" W** e **9°5'30,738" S**; deste segue, com azimute de 203°46'03" por uma distância de 278,27m até o vértice **ASW-V-2831**, de coordenadas **44°35'25,071" W** e **9°5'39,034" S**; deste segue, com azimute de 159°42'52" por uma distância de 61,21m até o vértice **ASW-M-1797**, de coordenadas **44°35'24,373" W** e **9°5'40,903" S**; deste segue, com azimute de 82°52'21" por uma distância de 89,06m até o vértice **ASW-V-2749**, de coordenadas **44°35'21,479" W** e **9°5'40,540" S**; deste segue, com azimute de 51°56'00" por uma distância de 80,25m até o vértice **ASW-V-2751**, de coordenadas **44°35'19,411" W** e **9°5'38,926" S**; deste segue, com azimute de 355°21'34" por uma distância de 49,07m até o vértice **ASW-V-2750**, de coordenadas **44°35'19,542" W** e **9°5'37,334" S**; deste segue, com azimute de 42°03'01" por uma distância de 124,35m até o vértice **ASW-V-2750**, de coordenadas **44°35'16,817" W** e **9°5'34,324" S**; deste segue, com azimute de 181°21'39" por uma distância de 132,22m até o vértice **ASW-V-2753**, de coordenadas **44°35'16,915" W** e **9°5'38,628" S**; deste segue, com azimute de 110°07'12" por uma distância de 45,06m até o vértice **ASW-V-2754**, de coordenadas **44°35'15,529" W** e **9°5'39,131" S**; deste segue, com azimute de 103°51'58" por uma distância de 45,77m até o vértice **ASW-V-2755**, de coordenadas **44°35'14,072" W** e **9°5'39,487" S**; deste segue, com azimute de 211°41'59" por uma distância de 79,85m até o vértice **ASW-V-2756**, de coordenadas **44°35'15,444" W** e **9°5'41,701" S**; deste segue, com azimute de 216°53'14" por uma distância de 145,51m até o vértice **ASW-V-2757**, de coordenadas **44°35'18,301" W** e **9°5'45,493" S**; deste segue, com azimute de 145°34'54" por uma distância de 111,71m até o vértice **ASW-V-2758**, de coordenadas **44°35'16,229" W** e **9°5'48,491" S**; deste segue, com azimute de

60°02'38" por uma distância de 77,42m até o vértice **ASW-V-2759**, de coordenadas **44°35'14,033" W** e **9°5'47,230" S**; deste segue, com azimute de 14°27'28" por uma distância de 133,22m até o vértice **ASW-V-2760**, de coordenadas **44°35'12,948" W** e **9°5'43,028" S**; deste segue, com azimute de 4°44'55" por uma distância de 91,93m até o vértice **ASW-V-2756**, de coordenadas **44°35'12,703" W** e **9°5'40,045" S**; deste segue, com azimute de 162°47'36" por uma distância de 227,03m até o vértice **ASW-V-2762**, de coordenadas **44°35'10,494" W** e **9°5'47,104" S**; deste segue, com azimute de 22°31'23" por uma distância de 193,70m até o vértice **ASW-V-2762**, de coordenadas **44°35'08,070" W** e **9°5'41,275" S**; deste segue, com azimute de 259°13'39" por uma distância de 56,87m até o vértice **ASW-V-2762**, de coordenadas **44°35'09,900" W** e **9°5'41,624" S**; deste segue, com azimute de 10°57'54" por uma distância de 85,69m até o vértice **ASW-V-2765**, de coordenadas **44°35'09,369" W** e **9°5'38,884" S**; deste segue, com azimute de 32°01'32" por uma distância de 102,45m até o vértice **ASW-V-2766**, de coordenadas **44°35'07,593" W** e **9°5'36,053" S**; deste segue, com azimute de 140°29'46" por uma distância de 59,80m até o vértice **ASW-V-2767**, de coordenadas **44°35'06,345" W** e **9°5'37,554" S**; deste segue, com azimute de 67°24'00" por uma distância de 35,31m até o vértice **ASW-V-2767**, de coordenadas **44°35'05,277" W** e **9°5'37,111" S**; deste segue, com azimute de 71°35'01" por uma distância de 68,72m até o vértice **ASW-V-2768**, de coordenadas **44°35'03,142" W** e **9°5'36,402" S**; deste segue, com azimute de 192°26'19" por uma distância de 163,98m até o vértice **ASW-V-2770**, de coordenadas **44°35'04,293" W** e **9°5'41,617" S**; deste segue, com azimute de 132°29'17" por uma distância de 44,21m até o vértice **ASW-V-2770**, de coordenadas **44°35'03,224" W** e **9°5'42,588" S**; deste segue, com azimute de 210°59'11" por uma distância de 142,47m até o vértice **ASW-V-2772**, de coordenadas **44°35'05,622" W** e **9°5'46,568" S**; deste segue, com azimute de 179°43'50" por uma distância de 127,53m até o vértice **ASW-V-2773**, de coordenadas **44°35'05,598" W** e **9°5'50,721" S**; deste segue, com azimute de 57°41'43" por uma distância de 171,18m até o vértice **ASW-V-2774**, de coordenadas **44°35'00,862" W** e **9°5'47,736" S**; deste segue, com azimute de 143°43'30" por uma distância de 117,52m até o vértice **ASW-V-2775**, de coordenadas **44°34'58,580" W** e **9°5'50,819" S**; deste segue, com azimute de 78°07'13" por uma distância de 114,59m até o vértice **ASW-V-2776**, de coordenadas **44°34'54,907" W** e **9°5'50,046" S**; deste segue, com azimute de 138°06'41" por uma distância de 54,46m até o vértice **ASW-V-2777**, de coordenadas **44°34'53,714" W** e **9°5'51,365" S**; deste segue, com azimute de 56°02'54" por uma distância de 82,58m até o vértice **ASW-V-2778**, de coordenadas **44°34'51,472" W** e **9°5'49,861" S**; deste segue, com azimute de 139°32'29" por uma distância de 117,26m até o vértice **ASW-V-2779**, de coordenadas **44°34'48,976" W** e **9°5'52,763" S**; deste segue, com azimute de 345°51'23" por uma distância de 177,41m até o vértice **ASW-V-2780**, de coordenadas **44°34'50,403" W** e **9°5'47,163" S**; deste segue, com azimute de 46°21'32" por uma distância de 82,59m até o vértice **ASW-V-2781**, de coordenadas **44°34'48,447" W** e **9°5'45,305" S**; deste segue, com azimute de 115°59'02" por uma distância de 123,92m até o vértice **ASW-V-2782**, de coordenadas **44°34'44,795" W** e **9°5'47,068" S**; deste segue, com azimute de 169°59'39" por uma distância de 147,97m até o vértice **ASW-V-2783**, de coordenadas **44°34'43,948" W** e **9°5'51,812" S**; deste segue, com azimute de 75°15'14" por uma distância de 46,40m até o vértice **ASW-V-2784**, de coordenadas **44°34'42,478" W** e **9°5'51,426" S**; deste segue, com azimute de 60°30'54" por uma distância de 123,87m até o vértice **ASW-V-2785**, de coordenadas **44°34'38,948" W** e **9°5'49,437" S**; deste segue, com azimute de 134°25'13" por uma distância de 827,37m até o vértice **ASW-V-2786**, de coordenadas **44°34'19,566" W** e **9°6'08,270" S**; deste segue, com azimute de 56°25'19" por uma distância de 130,58m até o vértice **ASW-V-2787**, de coordenadas **44°34'16,005" W** e **9°6'05,914" S**; deste segue, com azimute de 13°09'19" por uma distância de 93,54m até o vértice **ASW-V-2788**, de coordenadas **44°34'15,311" W** e **9°6'02,947" S**; deste segue, com azimute de 80°46'12" por uma distância de 214,09m até o vértice **ASW-V-2789**, de coordenadas **44°34'08,389" W** e **9°6'01,821" S**; deste segue, com azimute de 115°15'45" por uma distância de 149,31m até o vértice **ASW-V-2790**, de coordenadas **44°34'03,963" W** e **9°6'03,891" S**; deste segue, com azimute de 158°57'09" por uma distância de 287,91m até o vértice **ASW-V-2791**, de coordenadas **44°34'00,565" W** e **9°6'12,636" S**; deste segue, com azimute de 195°48'08" por uma distância de 93,49m até o vértice **ASW-V-2792**, de coordenadas **44°34'01,395" W** e **9°6'15,566" S**; deste segue, com azimute de 199°14'49" por uma distância de 178,28m até o vértice **ASW-V-2793**, de coordenadas **44°34'03,314" W** e **9°6'21,049" S**; deste segue, com azimute de 70°36'22" por uma distância de 99,59m até o vértice **ASW-V-2794**, de coordenadas **44°34'00,238"**



W e 9°6'19,969" S; deste segue, com azimute de 188°14'40" por uma distância de 227,34m até o vértice ASW-V-2795, de coordenadas 44°34'01,297" W e 9°6'27,296" S; deste segue, com azimute de 41°15'22" por uma distância de 275,06m até o vértice ASW-V-2796, de coordenadas 44°33'55,363" W e 9°6'20,556" S; deste segue, com azimute de 149°40'12" por uma distância de 106,04m até o vértice ASW-V-2797, de coordenadas 44°33'53,605" W e 9°6'23,534" S; deste segue, com azimute de 52°41'02" por uma distância de 115,08m até o vértice ASW-V-2798, de coordenadas 44°33'50,609" W e 9°6'21,259" S; deste segue, com azimute de 346°50'51" por uma distância de 100,33m até o vértice ASW-V-2796, de coordenadas 44°33'51,361" W e 9°6'18,079" S; deste segue, com azimute de 51°12'51" por uma distância de 136,20m até o vértice ASW-V-2800, de coordenadas 44°33'47,886" W e 9°6'15,296" S; deste segue, com azimute de 161°41'49" por uma distância de 140,27m até o vértice ASW-V-2801, de coordenadas 44°33'46,438" W e 9°6'19,631" S; deste segue, com azimute de 211°26'42" por uma distância de 178,00m até o vértice ASW-V-2802, de coordenadas 44°33'49,474" W e 9°6'24,579" S; deste segue, com azimute de 44°38'39" por uma distância de 249,42m até o vértice ASW-V-2803, de coordenadas 44°33'43,739" W e 9°6'18,794" S; deste segue, com azimute de 153°18'41" por uma distância de 159,53m até o vértice ASW-V-2804, de coordenadas 44°33'41,386" W e 9°6'23,432" S; deste segue, com azimute de 116°33'09" por uma distância de 344,01m até o vértice ASW-M-1798, de coordenadas 44°33'31,298" W e 9°6'28,427" S; deste segue, com azimute de 38°33'39" por uma distância de 2.239,05m até o vértice ASW-V-0352, de coordenadas 44°32'45,645" W e 9°5'31,362" S; deste segue confrontando com a propriedade de SERRA DO PIRAJÁ I, com azimute de 23°55'51" por uma distância de 1.442,83m até o vértice ASW-P-4564, de coordenadas 44°32'26,526" W e 9°4'48,397" S; deste segue, com azimute 45°31'18" por uma distância de 898,41m até o vértice ASW-V-2918, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como Datum o SIRGAS2000. OCUPANTES: DOIS DETENTORES DE POSSE. A SECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, através do seu Procurador Autárquico que abaixo subscreve, como Presidente da Comissão Processante da Ação Discriminatória Administrativa, conforme Designação do Senhor HERBERT BUENOSAIRES DE CARVALHO Secretário de Regularização Fundiária – Diretor Geral do INTERPI, por meio da Portaria Nº 028/2018, datada do dia 23.02.2018 e publicada no DOE Nº 39, datado do 28.02.2018, FAZ SABER, ao acima mencionado, que fica designado o Dia 16 de maio de 2018, na própria sede da mencionada Fazenda a partir das 08:00 até às 16:00 horas, Município de Bom Jesus – PI, para a Audiência de Instalação dos Trabalhos de Ação Discriminação Administrativa do Imóvel denominado, “GLEBA SÃO GONÇALO” – Comarca de Bom Jesus – PI, com Áreas: 4.817,3653HA (QUATRO MIL OITOCENTOS E DEZESSETE HECTARES, TRINTA E SEIS ARES E CINQUENTA E TRÊS CENTIARES), situado na Comarca de Bom Jesus – PI e recebimento da documentação dos dois detentores de posse ou de outros que por ventura apareça da aludida Audiência dessa área. Ficam convocados todos os interessados a comparecerem, perante a Comissão Especial processante da Ação Discriminatória Administrativa, no prazo de 60 (sessenta) dias, as pessoas detentoras de posse e portadora de título, ou seu representante legal, munidos dos seus documentos pessoais e da área que ocupa sobre o Imóvel acima mencionado, caso possua, para prestar depoimento, apresentar título e documentos, podendo arrolar testemunhas, prestar informações que digam respeito aos seus interesses, à localização e valor estimado da área que julgue ser proprietária ou detentor de posse, da quantidade e valor das benfeitorias, culturas e criações, confrontações e nome dos respectivos confrontantes. O prazo para apresentação das documentações pelo interessado contará da última publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí. Após a data marcada para o recebimento dos documentos dos detentores de posse, na sede do município, os que não entregaram só poderão fazer na sede da SECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, situada na Rua Lisandro Nogueira, Nº 1.554 – Centro/Norte – Teresina – PI, até o prazo estabelecido por este Edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, JOSÉ GASTÃO BELO FERREIRA, Procurador Autárquico e Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente. Teresina – PI, 18 de abril de 2018.

José Gastão Belo Ferreira.
PRESIDENTE

EDITAL Nº 007/2018 – INTERPI (SEGUNDA PUBLICAÇÃO)

EDITAL DE CITAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA AÇÃO DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA – IMÓVEIS: “GLEBA DIAMANTE” – COMARCA DE GILBUÉS – PI. A SECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, faz publicar EDITAL DE CITAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA AÇÃO DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA – IMÓVEL: “GLEBADIAMANTE” – Comarca de Gilbués – PI. EDITAL Nº 007/2018, com Áreas: 1.523,3559HA (HUM MIL QUINHENTOS E VINTE E TRÊS HECTARES, TRINTA E CINCO ARES E CINQUENTA E NOVE CENTIARES). Com seguinte memorial descritivo: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ASW-M-0359, de coordenadas 45°22'56,083" W e 9°27'03,587" S; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA RODADA FERRO, com azimute de 102°14'11" por uma distância de 3.600,71m até o vértice ASW-M-0358, de coordenadas 45°21'00,710" W e 9°27'28,556" S; deste segue, com azimute de 194°18'11" por uma distância de 1.661,57m até o vértice ASW-M-1462, de coordenadas 45°21'14,225" W e 9°28'20,968" S; deste segue, com azimute de 194°18'11" por uma distância de 1.437,67m até o vértice ASW-M-1463, de coordenadas 45°21'25,921" W e 9°29'06,317" S; deste segue, com azimute de 194°17'54" por uma distância de 1.179,82m até o vértice ASW-M-0962, de coordenadas 45°21'35,516" W e 9°29'43,533" S; deste segue confrontando com a propriedade de FAZ. ESTANCIA CAMAPUA, com azimute de 283°44'54" por uma distância de 3.601,87m até o vértice ASW-M-0368, de coordenadas 45°23'30,234" W e 9°29'15,538" S; deste segue confrontando com a propriedade de FAZENDA TOPÁZIO, com azimute de 14°20'50" por uma distância de 1.156,54m até o vértice ASW-M-1464, de coordenadas 45°23'20,793" W e 9°28'39,065" S; deste segue, com azimute de 14°20'50" por uma distância de 1.383,84m até o vértice ASW-M-1465, de coordenadas 45°23'09,498" W e 9°27'55,424" S; deste segue, com azimute 14°20'50" por uma distância de 1.643,71m até o vértice ASW-M-0359, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como Datum o SIRGAS2000. OCUPANTES: DOIS DETENTORES DE POSSE. A SECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, através do seu Procurador Autárquico que abaixo subscreve, como Presidente da Comissão Processante da Ação Discriminatória Administrativa, conforme Designação do Senhor HERBERT BUENOSAIRES DE CARVALHO Secretário de Regularização Fundiária – Diretor Geral do INTERPI, por meio da Portaria Nº 028/2018, datada do dia 23.02.2018 e publicada no DOE Nº 39, datado do 28.02.2018, FAZ SABER, ao acima mencionado, que fica designado o Dia 17 de maio de 2018, na própria sede da mencionada Fazendas a partir das 08:00 até às 16:00 horas, Município de Gilbués – PI, para a Audiência de Instalação dos Trabalhos de Ação Discriminação Administrativa do Imóveis denominados, IMÓVEL: “GLEBA DIAMANTE” – Comarca de Gilbués – PI. EDITAL Nº 007/2018, com Áreas: 1.523,3559HA (HUM MIL QUINHENTOS E VINTE E TRÊS HECTARES, TRINTA E CINCO ARES E CINQUENTA E NOVE CENTIARES), situado na Comarca de Gilbués – PI e recebimento da documentação dos dois detentores de posse ou de outros que por ventura apareça da aludida Audiência dessa área. Ficam convocados todos os interessados a comparecerem, perante a Comissão Especial processante da Ação Discriminatória Administrativa, no prazo de 60 (sessenta) dias, as pessoas detentoras de posse e portadora de título, ou seu representante legal, munidos dos seus documentos pessoais e da área que ocupa sobre o Imóvel acima mencionado, caso possua, para prestar depoimento, apresentar título e documentos, podendo arrolar testemunhas, prestar informações que digam respeito aos seus interesses, à localização e valor estimado da área que julgue ser proprietária ou detentor de posse, da quantidade e valor das benfeitorias, culturas e criações, confrontações e nome dos respectivos confrontantes. O prazo para apresentação das documentações pelo interessado contará da última publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí. Após a data marcada para o recebimento dos documentos dos detentores de posse, na sede do município, os que não entregaram só poderão fazer na sede da SECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, situada na Rua Lisandro Nogueira, Nº 1.554 – Centro/Norte – Teresina – PI, até o prazo estabelecido por este Edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, JOSÉ GASTÃO BELO FERREIRA, Procurador Autárquico e Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente. Teresina – PI, 18 de abril de 2018.

José Gastão Belo Ferreira.
PRESIDENTE
Of. 289



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Ariane Sidia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Helder Sousa Jacobina

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubens da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
José Ricardo Pontes Borges

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Patrícia Vasconcelos Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Roberto Aslay de Araújo Barros

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
Raimundo José Reis de Castro

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Rosalena Maria de Medeiros Ferreira

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Ana Paula Mendes de Araújo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Deusval Lacerda de Moraes

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Bruno Ferreira Correia Lima

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Raimundo Coelho de Oliveira Filho

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
André Luiz Feitosa Quixada

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Marlenildes Lima da Silva

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Nonato de Oliveira

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO
NÃO É MAIS
FORTE QUE UM
PAÍS INTEIRO.

